

政府機關通告及公告

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

法 務 局

名 單

經二零二五年八月二十日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈透過履歷分析進行限制性晉級開考，錄取十名登記局及公證署人員入讀一等助理員晉升培訓課程，現公佈最後成績名單如下：

合格投考人：	成績
1. 李玉瑩	89.900 a)
2. 李轉華	89.900 a)
3. 魏明暉	89.450
4. 邱小冰	87.300
5. 周潤華	87.250
6. 李偉暉	87.100
7. 何佩華	86.030
8. 羅廣豪	81.100
9. 岑慶龍	79.040

a) 得分相同，根據第163/2022號行政長官批示核准的《登記局及公證署人員職程的入職實習及晉升培訓課程規章》第三十三條（四）項規定排名。

根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十七條第一款及第三十八條第一款的規定，投考人可自本名單公佈之翌日起五個工作日內向典試委員會提起聲明異議（2026年3月12日至3月18日），或可自本名單公佈之翌日起十個工作日內向許可開考的實體提起任意上訴（2026年3月12日至3月25日）。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Lista

Lista classificativa final do concurso de acesso, de análise curricular, condicionado, para admissão de 10 oficiais dos registos e notariado ao curso de formação para acesso à categoria de primeiro-ajudante, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 2025:

Candidatos aprovados:	Classificação
1. Lei Iok Ieng	89,900 a)
2. Lei Chun Wa	89,900 a)
3. Ngai Meng Fai	89,450
4. Iao Sio Peng	87,300
5. Chow Ion Wa	87,250
6. Lei Wai Fai	87,100
7. Ho Pui Wa	86,030
8. Lo Kuong Hou	81,100
9. Sam Heng Long	79,040

a) Igualdade de classificação; ordenação feita nos termos da alínea 4) do artigo 33.º do Regulamento do estágio para ingresso e dos cursos de formação para acesso na carreira de oficial das conservatórias e dos cartórios notariais, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2022.

Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º e do n.º 1 do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem apresentar reclamação para o júri, no prazo de cinco dias úteis (de 12 de Março a 18 de Março de 2026), contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista, ou podem interpor recurso facultativo para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de 10 dias úteis (de 12 de Março a 25 de Março de 2026), contados a partir do dia seguinte à data da publicação da presente lista.

(經行政法務司司長於二零二六年三月三日的批示核准)	(Aprovada por despacho do Ex. ^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 3 de Março de 2026).
二零二六年二月二十五日於法務局	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 25 de Fevereiro de 2026.
典試委員會：	O Júri:
代主席：唐淑青 登記公證及綜合事務廳登記官	Presidente, substituta: Tang Shu Qing, Conservadora do Departamento dos Assuntos dos Registos e do Notariado e de Assuntos Genéricos.
正選委員：李德藍 首席高級技術員	Vogal efectiva: Lei Tak Lam, Técnica superior principal.
候補委員：王寶賢 首席高級技術員	Vogal suplente: Wong Pou In, Técnica superior principal.

市政署 公告 《台山街市優化工程》 公開招標	INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS Anúncio Obra de optimização do Mercado Tamagnini Barbosa Concurso Público
1. 判給實體：行政法務司司長。	1. Entidade adjudicante: Secretário para a Administração e Justiça.
2. 進行招標程序的部門：市政署。	2. Entidade organizadora do concurso: Instituto para os Assuntos Municipais (IAM).
3. 招標方式：公開招標。	3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. 施工地點：澳門蘇沙醫生街台山街市。	4. Local de execução da obra: Rua do Dr. Ricardo de Sousa.
5. 承攬目的：台山街市優化工程。	5. Objecto da empreitada: Obra de optimização do Mercado Tamagnini Barbosa.
6. 投標書的有效期：投標書的有效期為90日，由公開開標結束之日起計，根據十一月八日第74/99/M號法令第九十三條規定，可延長有效期。	6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de 90 (noventa) dias, a contar da data do termo do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.
7. 承攬類型：以系列價金承攬。	7. Tipo da empreitada: por série de preços.
8. 臨時擔保：澳門元陸拾貳萬玖仟元正（MOP 629,000.00），以現金存款、銀行擔保或保險擔保之方式提供。	8. Caução provisória: MOP 629.000,00 (seiscentas e vinte e nove mil patacas), a prestar por depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução.
9. 確定擔保：承攬判給金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中再扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。	9. Caução definitiva: a caução definitiva é de 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar).
10. 底價：不設底價。	10. Preço base: não há.

11. 參加條件：

1) 在土地工務局有施工註冊者，或在交標截止日期前已遞交註冊申請或續期申請的法人或自然人，而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請的批准；

2) 任何自然人或法人，不論以單獨或以合作經營投標形式參與投標，均僅可提交一份投標書；

3) 參與投標的任何自然人、法人或合作經營的組成成員不得與另一自然人、法人或合作經營的組成成員相同，又或與其等的任一股東或行政管理機關組成成員相同；

4) 若以合作經營方式參與投標時，組成合作經營的組成成員數量不得超過三名，每名組成成員的財務參與百分比不得低於15%，同時須指定其中一名組成成員作為合作經營之主管人以投標人身份參與投標、行使對內及對外職能，且該組成成員在合作經營的財務參與百分比不少於60%；

5) 組成合作經營的組成成員不得再以個人名義或加入其他合作經營集團參與投標。

12. 倘若獲得判給，組成合作經營投標的自然人或法人必須於簽訂合約前，按照經八月三日第40/99/M號法令所核准之《商法典》第二卷第三編的規定，以對外合作經營之法定形式組成。

13. 交標地點、日期及時間、編製投標書使用之語文：

地點：澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十六樓，市政署市政建設廳。

截止日期及時間：二零二六年四月十三日，下午五時正。

倘澳門特別行政區之公共部門於截標日不向公眾開放，則截標日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同時間。

投標書使用之語文：投標書須以澳門特別行政區兩種官方語文的其中一種編製（產品的樣本說明除外）。

14. 公開開標地點、日期及時間：

11. Condições de admissão:

1) Pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

2) As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou membro do consórcio, só podem submeter uma única proposta para participação no concurso.

3) Qualquer pessoa singular, colectiva ou membros do consórcio que participe no concurso não pode ser igual a outra pessoa singular, colectiva ou membros do consórcio que também participe no mesmo concurso, também não podendo ser idêntico como membro de qualquer outro sócio ou órgão de administração.

4) Caso a participação de concorrentes no concurso se faça sob a forma de consórcio, e o número de membros que compõem o consórcio não poder ser superior a três, a participação financeira de cada membro constituinte não pode ser inferior a 15%, sendo designado um dos seus membros como o responsável principal do consórcio que participa no concurso na qualidade de concorrente, exercendo as funções internas e externas. E a participação financeira deste membro constituinte não pode ser inferior a 60%.

5) Os membros que constituam o consórcio não podem participar no concurso em nome individual ou noutro consórcio.

12. Se for adjudicado a pessoas singulares ou colectivas que participam no consórcio para concorrer antes da assinatura do contrato de adjudicação, são obrigados a proceder às formalidades, em modalidade de consórcio externo, nos termos das disposições referidas no Título III do Livro II do Código Comercial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

13. Local, data e hora limite para entrega das propostas e línguas a utilizar na redacção das propostas:

Local: Departamento de Edificações Municipais do IAM, no 16.º andar do Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), sito na Avenida do Comendador Ho Yin, em Macau.

Data e hora limite: 13 de Abril de 2026, pelas 17:00 horas.

Em caso de encerramento dos serviços públicos da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) ao público na data limite para a entrega de propostas, a data e hora limite serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

Línguas a utilizar na redacção da proposta: as propostas devem ser redigidas numa das duas línguas oficiais da RAEM (salvo as descrições dos produtos exemplares).

14. Local, data e hora do acto público:

地點：澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十七樓，市政署培訓及資料儲存處。

日期及時間：二零二六年四月十四日，上午十時正。

為了十一月八日第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之投標書文件可能出現的疑問作出澄清，投標人或其代表應出席開標。

倘若因颱風或不可抗力之原因，澳門特別行政區之公共部門於開標當日上午停止辦公，又或截標日期被順延，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日及相同時間。

15. 查閱招標卷宗及取得招標卷宗電子文件光碟之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標章程及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至截標日止，於辦公時間內前往澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十六樓，市政署市政建設廳查閱。

有興趣者亦可於二零二六年四月二日，上午十時正前，在上述地點取得招標卷宗電子文件光碟，每份為澳門元壹仟元正（MOP1,000.00）（按照十一月八日第74/99/M號法令第五十二條第三款的規定）。

16. 總承攬期：此承攬之總承攬期自委託日起算不得超過300個工作天。

17. 評審標準：

- 工程總造價 — 55%
- 總承攬期 — 10%
- 施工方案 — 10%
- 同類型工程之經驗 — 10%
- 聘用本地僱員比率 — 10%
- 職安健狀況記錄 — 5%

18. 附加的說明文件：

Local: Divisão de Formação e Documentação do IAM, sita na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 17.º andar, em Macau.

Data e hora: 14 de Abril de 2026, pelas 10:00 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas, para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

Caso, por razões de tufão ou de força maior, se verifique o encerramento dos serviços públicos da RAEM na parte da manhã do dia do acto público, a data limite para a entrega das propostas será adiada. A data e a hora do acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil imediatamente seguinte.

15. Local, data e hora para consulta do processo e obtenção do disco compacto dos documentos digitais do processo do concurso:

O projecto, o caderno de encargos, o programa de concurso e outros documentos complementares podem ser examinados, no Departamento de Edificações Municipais do IAM, sito na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 16.º andar, em Macau, durante o horário de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até à data limite para a entrega das propostas.

Os interessados poderão ainda obter no local acima referido, até às 10:00 do dia 2 de Abril de 2026, o disco compacto dos documentos digitais do processo do concurso, ao preço de MOP 1.000,00 (mil patacas) por exemplar (ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M de 8 de Novembro).

16. Prazo global de empreitada: não pode ser superior a 300 dias úteis contados a partir da data de consignação.

17. Critérios de apreciação:

- Preço global da obra — 55 %
- Prazo global de empreitada — 10%
- Proposta de execução da empreitada — 10%
- Experiência em obras semelhantes — 10%
- Taxa de contratação de trabalhadores locais — 10%
- Avaliação do registo da situação de segurança e saúde ocupacional — 5%

18. Junção de esclarecimentos:

由二零二六年四月二日至截標日止，投標人應前往澳門何賢紳士大馬路政府（青茂）辦公大樓十六樓，市政署市政建設廳，以瞭解有否附加之說明文件。

二零二六年三月五日於市政署

市政管理委員會代主席 麥儉明

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Edificações Municipais do IAM, sito na Avenida do Comendador Ho Yin, Edifício de Escritórios do Governo (Qingmao), 16.º andar, em Macau, a partir de 2 de Abril de 2026 inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 5 de Março de 2026.

O Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, substituto, Mak Kim Meng.

退休基金會 通告

第 003/PRES/FP/2026 號內部批示

一、除透過第 001/PRES/FP/2025 號內部批示所轉授之權限外，本人現根據退休基金會行政管理委員會二零二五年一月八日的授權決議，轉授予江海莉副主席作出下列行為的權限：

（一）批准及確認組織及資訊處人員以待命制度提供的服務；

（二）批准及簽署第 8/2006 號法律規定的公積金制度離職供款人及其家屬受益人的衛生護理證。

二、對於現轉授予的權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出的行為行使收回權及監察權。

三、對行使現轉授予權限所作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認獲轉授權人自二零二六年二月一日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

（經二零二六年三月四日行政管理委員會決議確認）

第 004/PRES/FP/2026 號內部批示

一、除透過第 002/PRES/FP/2025 號內部批示所轉授之權限外，本人現根據退休基金會行政管理委員會二零二五年一月八日的授權決議，轉授予何志良副主席作出下列行為的權限：

FUNDO DE PENSÕES Avisos

Despacho Interno n.º 003/PRES/FP/2026

1. Para além das competências subdelegadas através do Despacho Interno n.º 001/PRES/FP/2025, subdelego, nos termos da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 8 de Janeiro de 2025, na vice-presidência do Conselho de Administração, Fátima Maria da Conceição da Rosa, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar e confirmar a prestação de serviço em regime de disponibilidade do pessoal afecto à Divisão de Organização e Informática;

2) Autorizar e assinar os cartões de acesso aos cuidados de saúde dos contribuintes desligados do serviço do Regime de Previdência e dos seus beneficiários familiares, nos termos da Lei n.º 8/2006.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência dos actos praticados ao abrigo da mesma.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Fevereiro de 2026.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 4 de Março de 2026).

Despacho Interno n.º 004/PRES/FP/2026

1. Para além das competências subdelegadas através do Despacho Interno n.º 002/PRES/FP/2025, subdelego, nos termos da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração do Fundo de Pensões (FP), de 8 de Janeiro de 2025, no vice-presidência do Conselho de Administração, Ho Chi Leong, as competências para a prática dos seguintes actos:

- (一) 批准退休基金會人員的職級及職階變更；
- (二) 批准行政任用合同的修改；
- (三) 批准向退休基金會人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的確定終止職務的補償；
- (四) 批准刊登在澳門特別行政區公報上的各類文件。
- 二、對於現轉授予的權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出的行為行使收回權及監察權。
- 三、對行使現轉授予權限所作出的行為，得提起必要訴願。
- 四、追認獲轉授權人自二零二六年二月一日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二六年三月四日行政管理委員會決議確認)

第005/PRES/FP/2026號內部批示

一、除透過第003/PRES/FP/2025號內部批示所轉授之權限外，本人現根據退休基金會行政管理委員會二零二五年一月八日的授權決議，轉授予退休及撫卹制度會員輔助處梁偉瑩處長或當其不在、出缺或因故不能視事時的代任人以下權限：

(一) 批准按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定向退休及撫卹制度受益人於外地修讀課程的卑親屬發放交通費以及向退休及撫卹制度受益人發放定期金的預支；

(二) 批准及簽署經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的退休及撫卹制度受益人及其家屬受益人的衛生護理證。

二、對於現轉授予的權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出的行為行使收回權及監察權。

三、對行使現轉授予權限所作出的行為，得提起必要訴願。

1) Autorizar mudanças de categoria e escalão dos trabalhadores do FP;

2) Autorizar a alteração de contratos administrativos de provimento;

3) Autorizar a atribuição aos trabalhadores do FP das compensações por cessação definitiva de funções previstas no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

4) Autorizar a publicação dos documentos no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência dos actos praticados ao abrigo da mesma.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Fevereiro de 2026.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 4 de Março de 2026).

Despacho Interno n.º 005/PRES/FP/2026

1. Para além das competências subdelegadas através do Despacho Interno n.º 003/PRES/FP/2025, subdelego, nos termos da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração do Fundo de Pensões, de 8 de Janeiro de 2025, no chefe da Divisão de Apoio aos Subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência, Leong Wai Ieng, ou em quem o substitua nas suas ausências, faltas ou impedimentos, as seguintes competências:

1) Autorizar a atribuição de passagens a descendentes dos beneficiários do Regime de Aposentação e Sobrevivência que frequentem cursos no exterior, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, bem como o adiantamento de pensões aos beneficiários do Regime de Aposentação e Sobrevivência;

2) Autorizar e assinar os cartões de acesso aos cuidados de saúde dos beneficiários do Regime de Aposentação e Sobrevivência e dos seus beneficiários familiares, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

四、追認獲轉授權人自二零二六年二月一日起，其在轉授權限範圍內所作的一切行為。

(經二零二六年三月四日行政管理委員會決議確認)

二零二六年三月四日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Fevereiro de 2026.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 4 de Março de 2026).

Fundo de Pensões, aos 4 de Março de 2026.

A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

財 政 局

通 告

第 003/DIR/2026 號批示

根據經十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第三十七條第一款、經第 25/2026 號行政長官批示重新公佈的第 15/2009 號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第 10/2025 號行政法規修改的第 26/2009 號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條，以及七月五日第 30/99/M 號法令第四條第二款 g) 項，本人決定：

一、將在財政局範圍內作出下列行為的職權授予財政局副局長郭日海：

(一) 根據法律的規定，就稅務事宜上屬本人職權的入帳、結算、徵收、評定、核定、確定、通知、調查、監察、查核帳簿及處罰方面作出決定；

(二) 根據法律的規定，審查上項所指職權範圍內所作決定的聲明異議、投訴或法定的任何其他方式提出的事宜並作出決定，但如根據稅務法律規定就計稅依據的核定須向專門的複評委員會提出聲明異議時，則該聲明異議的決定權限保留予該複評委員會；

(三) 發出稅務程序中所作行為、稅務狀況或存檔於稅務行政當局內資料的證明、證明書及聲明書，尤其包括根據《稅務法典》第二十四條規定發出的稅務居民聲明書，但適用於葡萄牙共和國的稅務居民聲明書除外；

(四) 根據法律的規定，許可進行估價的建議或申請，以及許可估價結果；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Avisos

Despacho n.º 003/DIR/2026

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, e do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, determino:

1. São delegadas no subdirector da Direcção dos Serviços de Finanças, Kuok Iat Hoi, as competências para a prática dos seguintes actos no âmbito da Direcção dos Serviços de Finanças:

1) Decidir, em matéria fiscal, sobre o lançamento, a liquidação, a cobrança, a classificação, a fixação, a determinação, as notificações, a investigação, a fiscalização, o exame à escrita e a aplicação de penalidades que me competem nos termos da lei;

2) Apreciar e decidir, nos termos da lei, as reclamações e queixas relativas a decisões tomadas no âmbito das competências referidas na alínea anterior, ou os demais assuntos apresentados por qualquer outro meio previsto na lei no âmbito das mesmas competências, com excepção das que se refiram às reclamações da fixação da matéria colectável que sejam necessariamente apresentadas para Comissões de Revisão nos termos das leis fiscais, caso em que a competência se mantém nessas Comissões;

3) Emitir certidões, certificados e declarações de actos do procedimento fiscal, da situação fiscal ou de elementos em arquivo na administração fiscal, nomeadamente declarações de residente fiscal emitidas nos termos do artigo 24.º do Código Fiscal, com excepção das declarações de residência fiscal para serem apresentadas na República Portuguesa;

4) Autorizar, nos termos da lei, as propostas ou os pedidos de avaliações, bem como autorizar os resultados de avaliações;

(五) 根據法律規定，對稅務優惠或稅項豁免的事宜作出決定；

(六) 根據法律規定，批准因撤銷應納稅額而發出撤銷憑證及退還稅款；

(七) 對九月九日第21/78/M號法律核准的《所得補充稅規章》第四十三-F條第四款a)和b)項所指預約定價安排的事宜作出決定。

二、現授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、本批示所授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

四、副局長郭日海自二零二六年一月一日起在本授權範圍內作出的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年二月二十七日於財政局

局長 何燕梅

第004/DIR/2026號批示

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、七月五日第30/99/M號法令第四條第二款g)項，以及公佈於二零二五年十二月十七日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2025號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予財政局副局長郭日海關於領導、管理及協調澳門財稅廳及公共審計暨稅務稽查訟務廳，但不包括公共財政稽核處的下列職權：

(一) 批准享受年假；

(二) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

5) Decidir, nos termos da lei, sobre os assuntos relativos a benefícios fiscais e isenções de impostos;

6) Autorizar, nos termos da lei, a emissão de títulos de anulação e a restituição de imposto decorrentes da anulação de colecta;

7) Decidir sobre os assuntos relativos ao acordo prévio sobre preços de transferência, a que se refere as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 43.º-F do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. As competências ora delegadas, referidas no presente despacho, podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justifiquem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdirector, Kuok Iat Hoi, no âmbito das competências ora delegadas, desde 1 de Janeiro de 2026.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Fevereiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

Despacho n.º 004/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e do disposto no n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 100/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector da Direcção dos Serviços de Finanças, Kuok Iat Hoi, as seguintes competências relativas à direcção, gestão e coordenação da Repartição de Finanças de Macau e do Departamento de Auditoria, Inspeção e Justiça Tributária, com excepção da Divisão de Inspeção de Finanças Públicas:

1) Autorizar o gozo de férias;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(三) 決定上述附屬單位內工作人員缺勤屬合理或不合理；

(四) 批准上述附屬單位運作所需的物資申請；

(五) 批准提供與上述附屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(六) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，以及簽署與程序步驟有關的通知書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外。

二、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、現授予及轉授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

五、副局長郭日海自二零二六年一月一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年二月二十七日於財政局

局長 何燕梅

第 005/DIR/2026 號批示

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、七月五日第30/99/M號法令第四條第二款g)項，以及公佈於二零二五年十二月十七日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2025號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定：

3) Justificar ou injustificar faltas dos trabalhadores das subunidades acima mencionadas;

4) Autorizar as requisições de material destinado ao funcionamento das subunidades acima mencionadas;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades acima mencionadas, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau e as comunicações referentes à tramitação processual, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas, referidas no presente despacho, podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justificarem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdirector, Kuok Iat Hoi, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Janeiro de 2026.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Fevereiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

Despacho n.º 005/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e do disposto no n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 100/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2025, determino:

一、授予及轉授予財政局代副局長譚麗霞作出下列行為的職權：

（一）根據法律的規定，對交通、行李運輸及旅遊保險費用的申請作出決定；

（二）根據法律規定，在核實有關開支的合法性、有預留款項及具權限實體許可後，批准以登錄於預算內的開支撥款結算及支付有關開支，以及支付歷年負擔；

（三）批准重新發出無按時向代理銀行遞交的支付憑單或支付指令，即使開支涉及以往財政年度亦然；

（四）批准以現行預算的適當撥款，將薪俸中扣除的款項轉給受惠實體；

（五）根據法律規定，批准透過核准格式且經出納活動作出調動；

（六）批准退回不當的扣除；

（七）當適用法例有所規定時，批准退還保證金、以銀行擔保代替存款或以現金提交的保證金。

二、授予及轉授予代副局長譚麗霞關於領導、管理及協調研究暨財政政策劃廳及公共會計廳的下列職權：

（一）批准享受年假；

（二）批准不超越法定上限的超時工作；

（三）決定上述附屬單位內工作人員缺勤屬合理或不合理；

（四）批准上述附屬單位運作所需的物資申請；

（五）批准提供與上述附屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（六）簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，以及簽署與程序步驟有關的通知書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外；

1. São delegadas e subdelegadas na subdirectora, substituta, da Direcção dos Serviços de Finanças, Tam Lai Ha, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Decidir sobre os pedidos das despesas com transporte, transporte de bagagem e seguros de viagem, nos termos da lei;

2) Autorizar a liquidação e o pagamento das despesas, bem como o pagamento dos encargos relativos a anos anteriores, que devam ser satisfeitos por conta das dotações inscritas no orçamento, nos termos da lei, após a verificação da legalidade das respectivas despesas e havendo cabimentação e autorização da entidade competente;

3) Autorizar a reemissão de títulos de pagamento ou de ordens de pagamento, não apresentados em tempo aos bancos agentes, ainda que a despesa se reporte a anos económicos anteriores;

4) Autorizar as transferências dos descontos efectuados nos vencimentos, a favor das entidades beneficiárias, com recurso às dotações adequadas do orçamento em vigor;

5) Autorizar, nos termos da lei, a movimentação por operações de tesouraria, através de modelos aprovados;

6) Autorizar a restituição de descontos indevidamente retidos;

7) Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando previstas na legislação aplicável.

2. São delegadas e subdelegadas na subdirectora, substituta, Tam Lai Ha, as seguintes competências relativas à direcção, gestão e coordenação do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro e do Departamento de Contabilidade Pública:

1) Autorizar o gozo de férias;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

3) Justificar ou injustificar faltas dos trabalhadores das subunidades acima mencionadas;

4) Autorizar as requisições de material destinado ao funcionamento das subunidades acima mencionadas;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades acima mencionadas, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau e as comunicações referentes à tramitação processual, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância;

(七) 批准作出登錄於澳門特別行政區財政預算獨立章目“共用開支”內“運作開支”的、為執行其職權所需的預算開支，但以澳門元二十萬元為限；如屬免除詢價的情況，有關金額上限減半。

三、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

四、本批示所授予及轉授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予主管人員。

五、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

六、代副局長譚麗霞自二零二六年一月一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年二月二十七日於財政局

局長 何燕梅

第 006/DIR/2026 號批示

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、七月五日第30/99/M號法令第四條第二款g)項，以及公佈於二零二五年十二月十七日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2025號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予澳門財稅廳廳長容志聰、公物管理廳廳長馮小萍、資訊系統廳廳長張子健、公共審計暨稅務稽查訟務廳廳長羅鵲萍、公共會計廳代廳長林雪梅、研究暨財政政策劃廳代廳長甄偉添、公證處處長何艷媚及公共財政稽核處處長麥詠珠，在其附屬單位範圍內作出下列行為的職權：

7) Autorizar as despesas do orçamento inscritas nas “despesas com o funcionamento” das “Despesas comuns” do capítulo autonomizado do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, necessárias à prossecução das suas competências, até ao montante de 200 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. As competências ora delegadas e subdelegadas, referidas no presente despacho, podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justifiquem, ser subdelegadas no pessoal de chefia.

5. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pela subdirectora, substituta, Tam Lai Ha, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Janeiro de 2026.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Fevereiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

Despacho n.º 006/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e do disposto no n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 100/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe da Repartição de Finanças de Macau, Yung Chi Chung, na chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, Fong Sio Peng, no chefe do Departamento de Sistemas de Informação, Cheong Chi Kin, Estevão, na chefe do Departamento de Auditoria, Inspecção e Justiça Tributárias, Lo Cheok Peng, na chefe, substituta, do Departamento de Contabilidade Pública, Lam Sut Mui, no chefe, substituto, do Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro, Ian Wai Tim, na chefe da Divisão de Notariado, Ho Im Mei, bem como na chefe, substituta, da Divisão de Inspecção de Finanças Públicas, Mak Weng Chu, as competências para praticar os seguintes actos no âmbito das suas subunidades:

- (一) 批准享受年假；
- (二) 就其附屬單位人員的缺勤屬合理或不合理作出決定；
- (三) 批准為執行其職權所需的物資申請；
- (四) 批准提供與其附屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，以及簽署與程序步驟有關的通知書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外。
- 二、另根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條的規定，授予法律輔助中心協調員歐陽麗在該中心範圍內行使本批示第一款（一）項至（三）項所指的職權。
- 三、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。
- 四、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。
- 五、公共財政稽核處代處長麥詠珠自二零二六年一月五日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。
- 六、本批示所指的其他據位人自二零二六年一月一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，均予以追認。
- 七、在不妨礙以上兩款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。
- 1) Autorizar o gozo de férias;
- 2) Justificar ou injustificar faltas do pessoal da sua subunidade;
- 3) Autorizar as requisições de material destinado à prossecução das suas competências;
- 4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau e as comunicações referentes à tramitação processual, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância.
2. Nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, são, ainda, delegadas na coordenadora do Núcleo de Apoio Jurídico, Ao Ieong Lai, as competências referidas nas alíneas 1) a 3) do n.º 1 do presente despacho, para as exercer no âmbito do mesmo Núcleo.
3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.
4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.
5. São ratificados os actos praticados pela chefe, substituta, da Divisão de Inspeção de Finanças Públicas, Mak Weng Chu, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 5 de Janeiro de 2026.
6. São ratificados os actos praticados pelos demais titulares referidos no presente despacho, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Janeiro de 2026.
7. Sem prejuízo do disposto nos dois números anteriores, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

二零二六年二月二十七日於財政局

局長 何燕梅

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Fevereiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

第 007/DIR/2026 號批示

Despacho n.º 007/DIR/2026

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009

行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、七月五日第30/99/M號法令第四條第二款g)項，以及公佈於二零二五年十二月十七日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2025號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予公物管理廳廳長馮小萍作出下列行為的職權：

(一) 批准作出由登錄於澳門特別行政區財政預算獨立章目“共用開支”撥款承擔的、用於開展工程及取得財貨和服務的開支，但以澳門元十五萬元為限；如屬免除詢價的情況，有關金額上限減半；

(二) 批准支配或銷毀已報廢的動產，包括從自治部門及機構所接收的報廢動產；

(三) 當適用的法例有所規定時，批准退還保證金、以銀行擔保代替存款或以現金提交的保證金；

(四) 批准退回屬澳門特別行政區所有的房屋及有關設備；

(五) 批准都市房地產租金的預付；

(六) 按法律規定，批准調整享用澳門特別行政區的房屋的對待給付及租金；

(七) 對接收自治部門及機構所報廢的動產作出決定；

(八) 按法律規定，對屬澳門特別行政區所有的停車位的分配作出決定；

(九) 指派人員代表財政局出席分層建築物所有人大會，以及行使討論權及投票權；

(十) 對屬澳門特別行政區所有的不動產的修繕及維護發表倘有的意見；

(十一) 在不動產租賃合同屆滿時作出終止決定；

(十二) 批准退回任何不當徵收的款項，但以該附屬單位職權範圍內所涉活動為限；

(Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e do disposto no n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 100/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, Fong Sio Peng, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços, suportadas pelas dotações inscritas nas “Despesas comuns” do capítulo autonomizado do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, até ao montante de 150 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

2) Autorizar a afectação ou a destruição de bens móveis abatidos à carga, incluindo os abatidos à carga recebidos dos serviços e organismos autónomos;

3) Autorizar a restituição de caução, a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou a prestação de caução em dinheiro, quando previstas na legislação aplicável;

4) Autorizar a devolução de moradias da propriedade da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, e dos respectivos equipamentos;

5) Autorizar o pagamento antecipado de rendas de prédios urbanos;

6) Autorizar a actualização das contraprestações e das rendas pela usufruição das moradias da RAEM, nos termos da lei;

7) Decidir sobre os bens móveis abatidos à carga recebidos dos serviços e organismos autónomos;

8) Decidir sobre a atribuição de lugares de estacionamento pertencentes à RAEM, nos termos da lei;

9) Designar o pessoal para, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, participar nas assembleias gerais do condomínio e exercer os direitos de discussão e de votação;

10) Emitir o eventual parecer sobre a reparação e manutenção de bens imóveis pertencentes à RAEM;

11) Decidir sobre a cessação do contrato de arrendamento no termo do prazo;

12) Autorizar a restituição de quaisquer importâncias indevidamente cobradas, desde que se trate de actividades no âmbito das competências daquela subunidade orgânica;

(十三) 認可因管理及處分財產而衍生的各類筆錄。

二、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、本批示所授予及轉授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予下設於公物管理廳的附屬單位的主管人員。

四、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、公物管理廳廳長馮小萍自二零二六年一月一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年二月二十七日於財政局

局長 何燕梅

第 008/DIR/2026 號批示

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、七月五日第30/99/M號法令第四條第二款g)項，以及公佈於二零二五年十二月十七日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2025號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予公共會計廳代廳長林雪梅作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，對交通、行李運輸及旅遊保險費用的申請作出決定；

(二) 根據法律規定，經核實有關開支的合法性、有預留款項及具職權實體許可後，批准以登錄於預算內的開支撥款結算及支付有關開支，以及支付歷年負擔；

13) Homologar os diversos autos derivados da administração e disposição de bens.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. As competências ora delegadas e subdelegadas, referidas no presente despacho, podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justifiquem, ser subdelegadas no pessoal de chefia das subunidades compreendidas no Departamento de Gestão Patrimonial.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pela chefe do Departamento de Gestão Patrimonial, Fong Sio Peng, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Janeiro de 2026.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Fevereiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

Despacho n.º 008/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e do disposto no n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 100/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe, substituta, do Departamento de Contabilidade Pública, Lam Sut Mui, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Decidir sobre os pedidos das despesas com transporte, transporte de bagagem e seguros de viagem, nos termos da lei;

2) Autorizar a liquidação e o pagamento das despesas, bem como o pagamento dos encargos relativos a anos anteriores, que devam ser satisfeitos por conta das dotações inscritas no orçamento, nos termos da lei, após a verificação da legalidade das respectivas despesas e havendo cabimentação e autorização da entidade competente;

(三) 批准以現行預算的適當撥款，將薪俸中扣除的款項轉給受惠實體；

(四) 批准重新發出無按時向代理銀行遞交的支付憑單或支付指令，即使開支涉及以往財政年度亦然；

(五) 批准退回不當的扣除；

(六) 根據法律規定，批准透過核准格式且經出納活動作出調動；

(七) 批准作出登錄於澳門特別行政區財政預算獨立章目“共用開支”內“運作開支”的、為執行其職權所需的預算開支，但以澳門元十萬元為限；如屬免除詢價的情況，有關金額上限減半。

二、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、本批示所授予及轉授予的職權可基於部門良好運作的理由而轉授予下設於公共會計廳的附屬單位的主管人員。

四、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、公共會計廳代廳長林雪梅自二零二六年一月一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年二月二十七日於財政局

局長 何燕梅

第 009/DIR/2026 號批示

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、七月五日第30/99/M號法令第四條第二款g)項，以及公佈於二零二五年十二月十七日

3) Autorizar as transferências dos descontos efectuados nos vencimentos, a favor das entidades beneficiárias, com recurso às dotações adequadas do orçamento em vigor;

4) Autorizar a reemissão de títulos de pagamento ou de ordens de pagamento não apresentados em tempo aos bancos agentes, ainda que a despesa se reporte a anos económicos anteriores;

5) Autorizar a restituição de descontos indevidamente retidos;

6) Autorizar, nos termos da lei, a movimentação por operações de tesouraria, através de modelos aprovados;

7) Autorizar as despesas do orçamento inscritas nas “despesas com o funcionamento” das “Despesas comuns” do capítulo autonomizado do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, necessárias à prossecução das suas competências, até ao montante de 100 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. As competências ora delegadas e subdelegadas, referidas no presente despacho, podem, quando razões de bom funcionamento do serviço assim o justifiquem, ser subdelegadas no pessoal de chefia das subunidades compreendidas no Departamento de Contabilidade Pública.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pela chefe, substituta, do Departamento de Contabilidade Pública, Lam Sut Mui, no âmbito das competências oras delegadas e subdelegadas, desde 1 de Janeiro de 2026.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Fevereiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

Despacho n.º 009/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e do disposto no n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 100/2025, publicado no *Boletim Oficial da*

第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2025號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予樓宇管理及保養處處長林嘉莉作出下列行為的職權：

（一）批准作出由登錄於澳門特別行政區財政預算獨立章目“共用開支”撥款承擔的、用於開展工程及取得財貨和服務的開支，但以澳門元五萬元為限；如屬免除詢價的情況，有關金額上限減半；

（二）批准退回屬澳門特別行政區所有的房屋及有關設備；

（三）批准都市房地產租金的預付。

二、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、樓宇管理及保養處處長林嘉莉自二零二六年一月一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年二月二十七日於財政局

局長 何燕梅

第010/DIR/2026號批示

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、七月五日第30/99/M號法令第四條第二款g)項，以及公佈於二零二五年十二月十七日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2025號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定：

Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios, Lam Ka Lei, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços, suportadas pelas dotações inscritas nas “Despesas comuns” do capítulo autonomizado do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau até ao montante de 50 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;

2) Autorizar a devolução de moradias da propriedade da Região Administrativa Especial de Macau e dos respectivos equipamentos;

3) Autorizar o pagamento antecipado de rendas de prédios urbanos.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios, Lam Ka Lei, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Janeiro de 2026.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Fevereiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

Despacho n.º 010/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e do disposto no n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 100/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2025, determino:

一、授予及轉授予行政暨財政處處長柯超航作出下列行為的職權：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 簽署報到憑證；
- (三) 批准編制內人員及以行政任用合同獲任用的人員在職級內晉階；
- (四) 簽署財政局工作人員服務時間的計算與結算書及聲明書，以及其在法律職務上的狀況或報酬等方面的證明文件；
- (五) 批准財政局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (六) 簽署及確認財政局工作人員及其家屬的衛生護理證；
- (七) 批准向工作人員發放年資獎金、房屋津貼、出生津貼、結婚津貼、家庭津貼，終止發放家庭津貼及房屋津貼，以及發放第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；
- (八) 批閱獲分配予財政局的車輛每月入油與行車概況表；
- (九) 批准作出由登錄於澳門特別行政區財政預算內關於財政局的開支表章節中的撥款承擔的、用於開展工程及取得財貨和服務的開支，但以澳門元五萬元為限；如屬免除詢價的情況，有關金額上限減半；
- (十) 批准已獲本人批准參與在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動的工作人員免除上班；
- (十一) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十二) 當適用法例有所規定時，批准退還保證金、以銀行擔保代替存款或以現金提交的保證金。

二、授予及轉授予行政暨財政處處長柯超航在其附屬單位範圍內作出下列行為的職權：

1. São delegadas e subdelegadas no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, O Chio Hong, as competências para a prática dos seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
 - 2) Assinar as guias de apresentação;
 - 3) Autorizar a mudança de escalão nas categorias de pessoal do quadro e do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento;
 - 4) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, e, ainda, declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória dos mesmos trabalhadores;
 - 5) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da DSF e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
 - 6) Assinar e autenticar os cartões de acesso aos cuidados de saúde dos trabalhadores da DSF e seus familiares;
 - 7) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios de residência, de nascimento, de casamento e de família, a cessação dos subsídios de família e de residência, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos trabalhadores;
 - 8) Visar o mapa mensal do consumo de combustíveis e do serviço dos veículos atribuídos à DSF;
 - 9) Autorizar despesas destinadas à realização de obras e à aquisição de bens e serviços, suportadas pelas dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à DSF, até ao montante de 50 000 patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta;
 - 10) Autorizar a dispensa de serviço dos trabalhadores autorizados por mim a participar em conferências, seminários, colóquios, palestras e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;
 - 11) Autorizar o seguro de pessoal, material, equipamento, imóveis e viaturas;
 - 12) Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando previstas na legislação aplicável.
2. São delegadas e subdelegadas no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, O Chio Hong, as competências para praticar os seguintes actos no âmbito da sua subunidade:

- | | |
|--|--|
| (一) 批准享受年假； | 1) Autorizar o gozo de férias; |
| (二) 就其附屬單位人員的缺勤屬合理或不合理作出決定； | 2) Justificar ou injustificar faltas do pessoal da sua subunidade; |
| (三) 批准為執行其職權所需的物資申請； | 3) Autorizar as requisições de material destinado à prossecução das suas competências; |
| (四) 批准提供與其附屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外； | 4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na sua subunidade, com exclusão dos excepcionados por lei; |
| (五) 簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，以及簽署與程序步驟有關的通知書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外； | 5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da RAEM e as comunicações referentes à tramitação processual, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância; |
| (六) 批准不超越法定上限的超時工作，以司機、技術工人及勤雜人員職程為限。 | 6) Autorizar aos motoristas, aos operários qualificados e aos auxiliares a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto. |
| 三、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。 | 3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência. |
| 四、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。 | 4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário. |
| 五、行政暨財政處處長柯超航自二零二六年一月一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。 | 5. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, O Chio Hong, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Janeiro de 2026. |
| 六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。 | 6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação. |
| 二零二六年二月二十七日於財政局 | Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Fevereiro de 2026. |
| 局長 何燕梅 | A Directora dos Serviços, <i>Ho Silvestre In Mui</i> . |

第011/DIR/2026號批示

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、七月五日第30/99/M號法令第四條第二款g)項，以及公佈於二零二五年十二月十七日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2025號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定：

Despacho n.º 011/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e do disposto no n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 100/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2025, determino:

一、轉授予預算暨公共帳目處代處長郭忠漢作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，經核實有關開支的合法性、有預留款項及具職權實體許可後，批准以登錄於行政當局投資與發展開支計劃預算內的開支撥款結算及支付有關開支，以及支付歷年負擔。

二、現轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、預算暨公共帳目處代處長郭忠漢自二零二六年一月一日起在本轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年二月二十七日於財政局

局長 何燕梅

第 012/DIR/2026 號批示

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、七月五日第30/99/M號法令第四條第二款g)項，以及公佈於二零二五年十二月十七日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2025號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予公共開支處代處長黃振宇作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，對交通、行李運輸及旅遊保險費用的申請作出決定；

1. São subdelegadas no chefe, substituto, da Divisão de Orçamento e Contas Públicas, Kuok Chong Hon, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a liquidação e o pagamento das despesas, bem como o pagamento dos encargos relativos a anos anteriores, que devam ser satisfeitos por conta das dotações inscritas no orçamento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), nos termos da lei, após a verificação da legalidade das respectivas despesas e havendo cabimentação e autorização da entidade competente.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo chefe, substituto, da Divisão de Orçamento e Contas Públicas, Kuok Chong Hon, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Janeiro de 2026.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Fevereiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

Despacho n.º 012/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e do disposto no n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 100/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe, substituto, da Divisão de Despesas Públicas, Wong Chan U, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Decidir sobre os pedidos das despesas com transporte, transporte de bagagem e seguros de viagem, nos termos da lei;

(二) 根據法律規定，經核實有關開支的合法性、有預留款項及具職權實體許可後，批准以登錄於預算內的開支撥款結算及支付有關開支，以及支付歷年負擔；

(三) 批准重新發出無按時向代理銀行遞交的支付憑單或支付指令，即使開支涉及以往財政年度亦然。

二、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、公共開支處代處長黃振宇自二零二六年一月一日起在本授權及轉授權範圍內所作出的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年二月二十七日於財政局

局長 何燕梅

第 013/DIR/2026 號批示

根據經第25/2026號行政長官批示重新公佈的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第10/2025號行政法規修改的第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、七月五日第30/99/M號法令第四條第二款g)項，以及公佈於二零二五年十二月十七日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2025號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予司庫活動組代組長周詠珊作出下列行為的職權：

(一) 批准以現行預算的適當撥款，將薪俸中扣除的款項轉給受惠實體；

(二) 批准退回不當的扣除；

2) Autorizar a liquidação e o pagamento das despesas, bem como o pagamento dos encargos relativos a anos anteriores, que devam ser satisfeitos por conta das dotações inscritas no orçamento, nos termos da lei, após a verificação da legalidade das respectivas despesas e havendo cabimentação e autorização da entidade competente;

3) Autorizar a reemissão de títulos de pagamento ou de ordens de pagamento não apresentados em tempo aos bancos agentes, ainda que a despesa se reporte a anos económicos anteriores.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo chefe, substituto, da Divisão de Despesas Públicas, Wong Chan U, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Janeiro de 2026.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Fevereiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

Despacho n.º 013/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e do disposto no n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 100/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe, substituta, do Sector de Operações de Tesouraria, Chao Weng San, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar as transferências dos descontos efectuados nos vencimentos, a favor das entidades beneficiárias, com recurso às dotações adequadas do orçamento em vigor;

2) Autorizar a restituição de descontos indevidamente retidos;

(三) 根據法律規定，批准透過核准格式且經出納活動作出調動。

二、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、司庫活動組代組長周詠珊自二零二六年一月一日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年二月二十七日於財政局

局長 何燕梅

第 017/DIR/2026 號批示

根據經第 25/2026 號行政長官批示重新公佈的第 15/2009 號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條、經第 10/2025 號行政法規修改的第 26/2009 號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條、七月五日第 30/99/M 號法令第四條第二款 g) 項，以及公佈於二零二五年十二月十七日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組的第 100/2025 號經濟財政司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、授予及轉授予公證處代處長歐陽麗作出下列行為的職權：

(一) 批准享受年假；

(二) 就其附屬單位人員的缺勤屬合理或不合理作出決定；

(三) 批准為執行其職權所需的物資申請；

(四) 批准提供與其附屬單位存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

3) Autorizar, nos termos da lei, a movimentação por operações de tesouraria, através de modelos aprovados.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela chefe, substituta, do Sector de Operações de Tesouraria, Chao Weng San, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Janeiro de 2026.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Fevereiro de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

Despacho n.º 017/DIR/2026

Ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2026, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, da alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e do disposto no n.º 3 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 100/2025, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2025, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe, substituta, da Divisão de Notariado, Ao Ieong Lai, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar o gozo de férias;

2) Justificar ou injustificar faltas do pessoal da sua subunidade;

3) Autorizar as requisições de material destinado à prossecução das suas competências;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

（五）簽署發給澳門特別行政區公共實體及私人實體的文書，以及簽署與程序步驟有關的通知書，但發給行政長官辦公室、各主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室及終審法院院長辦公室的文書除外。

二、現授予及轉授予的職權不妨礙收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、公證處代處長歐陽麗自二零二六年三月二日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二六年三月四日於財政局

局長 何燕梅

5) Assinar o expediente dirigido a entidades públicas e privadas da Região Administrativa Especial de Macau e as comunicações referentes à tramitação processual, com excepção do dirigido ao Gabinete do Chefe do Executivo, aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pela chefe, substituta, da Divisão de Notariado, Ao leong Lai, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 2 de Março de 2026.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Março de 2026.

A Directora dos Serviços, *Ho Silvestre In Mui*.

跨年度負擔明細清單

Relação discriminada de encargos plurianuais

根據第15/2017號法律第三十五條第一款及第2/2018號行政法規第四十條第二款的規定，茲公佈經行政長官核准的跨年度負擔：

Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017 e do n.º 2 do artigo 40.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se os encargos plurianuais aprovados pelo Chefe do Executivo:

分段支付編號 : 2026-003

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 環境保護局

O serviço a que o orçamento respeita Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

組織分類 : 220001

Classificação orgânica

獲判給實體 : 振華海灣工程有限公司——中國港灣工程有限責任公司合作經營

Adjudicatário

判給事項 : “建築廢料堆填區營運及建築廢料資源化篩選”服務

Assunto da adjudicação Serviços de “Operação do Aterro para Resíduos de Materiais de Construção, de triagem e de transformação de resíduos de materiais de construção para reaproveitamento”

總金額 : \$371,556,000.00

Valor total

核准日期 : 2026/01/28

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026	\$105,150,348.00
2027.....	\$117,783,252.00
2028	\$99,205,452.00
2029.....	\$46,444,500.00
2030.....	\$2,972,448.00

分段支付編號 : 2026-004

Código do escalonamento

承擔預算部門 : 環境保護局

O serviço a que o orçamento respeita Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

組織分類 : 220001

Classificação orgânica

獲判給實體 : 澳門土木工程實驗室

Adjudicatário Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM)

判給事項 : 「建築廢料堆填區堤堰及周邊監測」服務

Assunto da adjudicação Serviços de “Monitorização do Dique e do Perímetro do Aterro de Resíduos de Construção”

總金額 : \$21,023,856.80

Valor total

核准日期 : 2026/01/28

Data de autorização

分段支付年度	金額
Ano de escalonamento	Valor
2026	\$3,924,535.60
2027.....	\$5,255,964.20
2028	\$5,255,964.20
2029.....	\$5,255,964.20
2030.....	\$1,331,428.60
二零二六年二月二十七日於財政局	Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Fevereiro de 2026.
局長 何燕梅	A Directora dos Serviços, <i>Ho In Mui</i> .

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二〇二五年十二月三十一日

Em 31 de Dezembro de 2025

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門元負債	Responsabilidades em patacas
		245,578,970,878.84	225,963,391,349.02
黃金及白銀	Ouro e prata	0.00	33,441,705,027.88
銀行結存	Depósitos e contas correntes	136,117,062,638.59	54,200,269,687.63
海外債券	Títulos de crédito	109,461,908,240.25	23,767,468,540.00
外判投資	Investimentos sub-contratados	0.00	74,797,458,499.81
其他	Outras	0.00	39,756,489,593.70
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	38,769,002,304.50	574,940.79
輔幣	Moeda de troco	212,553,900.00	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	3,379,999.84	574,940.79
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	0.00	
流通硬幣套裝	Conj. moedas circulação corrente	0.00	1,525,480,333.57
其他澳門元投資	Outras aplicações em patacas	106,407,084.52	1,525,480,333.57
外幣投資	Aplicações em moeda externa	38,446,661,320.14	0.00
其他資產	Outros valores activos	3,586,770,633.28	60,445,297,193.24
			47,801,981,109.33
			0.00

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
資產總計 Total do activo		一般儲備金 Reservas para riscos gerais	5,329,032,077.99
		盈餘 Resultado do exercício	7,314,284,005.92
	287,934,743,816.62	負債及資本儲備總額 Total do Passivo e Reservas Patrimoniais	287,934,743,816.62

貨幣發行及財務廳
Departamento de Emissão Monetária e Financeiro
方慧敏
Fong Vai Man

行政管理委員會
Pe'l'O Conselho de Administração
黃善文
Vong Sin Man
劉杏娟
Lau Hang Kun
陳君儀
Chan Kuan I

澳 門 保 安 部 隊 高 等 學 校

名 單

根據四月十五日第93/96/M號訓令核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百五十四條d)項的規定，公佈第十八屆警官/消防官培訓課程學員課程最後成績及名次。

1.警官培訓課程

學員編號	姓名	課程最後成績	名次
398	林智健	16.46	1
391	張宗達	16.10	2
384	鄭偉馳	15.90	3
385	范景偉	15.80	4
392	羅奧昇	15.76	5
386	馮德進	15.75	6
387	楊坤培	15.60	7
378	盧卓文	15.60	8
393	陳嘉穎	15.59	9
383	鄭偉忠	15.58	10
382	陳枝旺	15.57	11
399	周豪杰	15.55	12
404	張政良	15.55	13
381	梁健生	15.53	14
403	黃詠欣	15.46	15
405	梁兆倫	15.44	16
395	禰鈺傑	15.40	17
396	林家豪	15.29	18
400	沈家輝	14.97	19
389	李永雄	14.68	20

2.消防官培訓課程

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA
DE MACAU

Lista

Nos termos da alínea d) do artigo 154.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, faz-se pública a lista de classificações finais de curso e consequentes números de curso dos alunos do 18.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao CPSP e ao CB:

1. Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública

N.º de aluno	Nome	Classificação final de curso	Consequente número
398	LAM CHI KIN	16,46	1
391	CHEONG CHONG TAT	16,10	2
384	CHEANG WAI CHI	15,90	3
385	FAN KENG WAI	15,80	4
392	LO OU SENG	15,76	5
386	FONG TAK CHON	15,75	6
387	IEONG KUAN PUI	15,60	7
378	LOU CHEOK MAN	15,60	8
393	CHAN KA WENG	15,59	9
383	ZHENG WEIZHONG	15,58	10
382	CHEN ZHIWANG	15,57	11
399	CHAO HOU KIT	15,55	12
404	CHEONG CHENG LEONG	15,55	13
381	LEUNG KIN SANG	15,53	14
403	WONG WENG IAN	15,46	15
405	LEONG SIO LON	15,44	16
395	HUN IOK KIT	15,40	17
396	LAM KA HOU	15,29	18
400	SAM KA FAI	14,97	19
389	LEI WENG HONG	14,68	20

2. Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Bombeiros

學員編號	姓名	課程最後成績	名次
380	黃卓漢	16.34	1
379	梁黃傑	16.18	2
402	鄭志豐	15.81	3
401	梁家樂	15.72	4
394	杜嘉謙	15.72	5
406	劉 杰	15.65	6
407	譚承宗	15.38	7
397	歐陽偉傑	15.34	8
390	李瀚華	15.34	9
388	雲暉欽	15.32	10

N.º de aluno	Nome	Classificação final de curso	Consequente número
380	WONG CHEOK HON	16,34	1
379	LEONG WONG KIT	16,18	2
402	CHIANG CHI FONG	15,81	3
401	LEONG KA LOK	15,72	4
394	TOU KA HIM	15,72	5
406	LAO KIT	15,65	6
407	TAM SENG CHONG	15,38	7
397	AU YEUNG WAI KIT	15,34	8
390	LEI HON WA	15,34	9
388	WAN FAI IAM	15,32	10

二零二六年三月五日於澳門保安部隊高等學校

校長 黃子暉警務總監

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Março de 2026.

O Director, *Wong Chi Fai*, Superintendente-Geral.

教育及青年發展局

通告

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二六年二月二十五日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：理學士學位（藥物科學及科技）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學－健康科學學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：UM-N16-L55-2226A-05

課程的基本資料：

— 澳門大學健康科學學院理學士學位（藥物科學及科技）課程的現行學術與教學編排和學習計劃刊登於二零二二年三月十六日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組的課程登記通告內。

— 根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零二五年二月十九日第三次會議決議與四川大學就上述課程設立聯合培養計劃。

— 四川大學校本部設於中華人民共和國四川省成都市一環路南一段24號。

— 上述聯合培養計劃屬澳門大學理學士學位（藥物科學及科技）課程的附加計劃；選擇參與有關計劃者必須為上述課程的學生，並須符合兩大學所訂的其他報讀要求。

— 不選擇參與聯合培養計劃的學生，仍需按照其所就讀之課程的學習計劃完成其學習。

— 重新公佈上述澳門大學健康科學學院理學士學位（藥物科學及科技）課程現行的學術與教學編排和學習計劃，並載於

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE
DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Avisos

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 25 de Fevereiro de 2026, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de licenciatura em Ciências (Ciências Farmacêuticas e Tecnologia)

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau - Faculdade de Ciências da Saúde

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: UM-N16-L55-2226A-05

Informação básica do curso:

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos em vigor do curso de licenciatura em Ciências (Ciências Farmacêuticas e Tecnologia) na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, encontram-se publicados, no aviso do registo do curso constante do *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 11, II Série, de 16 de Março de 2022.

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 3.ª sessão, realizada no dia 19 de Fevereiro de 2025, deliberou criar, em conjunto com *Sichuan University*, um programa de formação conjunta para o curso acima referido.

— A sede de *Sichuan University* situa-se na Primeira Circular, Primeira Secção Sul, n.º 24, Cidade de Chengdu, Província de Sichuan, República Popular da China.

— O programa de formação conjunta acima mencionado é um programa suplementar ao curso de licenciatura em Ciências (Ciências Farmacêuticas e Tecnologia) da Universidade de Macau, devendo aqueles que optarem por participar neste programa ser estudantes do referido curso, devendo ainda satisfazer outros requisitos de candidatura definidos pelas duas Universidades.

— Os estudantes que não optem pela participação no programa de formação conjunta, necessitam de concluir os seus estudos de acordo com o plano de estudos do curso que frequentam.

— São republicados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos em vigor do curso de licenciatura em Ciências (Ciências Farmacêuticas e Tecnologia) na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, que constam do Anexo I e do Anexo II ao presente aviso; o plano de estudos do programa de

本通告的附件一及附件二；而該課程的聯合培養計劃的學習計劃載於附件三。上述各附件均為本通告的組成部分。

formação conjunta do referido curso que consta do Anexo III; os anexos referidos fazem parte integrante do presente aviso.

二零二六年二月二十五日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 25 de Fevereiro de 2026.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一 澳門大學 理學士學位（藥物科學及科技）課程 學術與教學編排	ANEXO I Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências (Ciências Farmacêuticas e Tecnologia) da Universidade de Macau
一、課程頒授的學位名稱：理學士	1. Designação do grau académico atribuído pelo curso: Licenciatura em Ciências
二、學術領域：理學	2. Área científica: Ciências
三、主修：藥物科學及科技	3. <i>Major</i> : Ciências Farmacêuticas e Tecnologia
四、課程一般期限：四學年	4. Duração normal do curso: 4 anos lectivos
五、授課語言：英文	5. Língua de ensino: Inglês
六、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。	6. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
七、畢業要求：	7. Requisitos de graduação:
（一）完成課程所需的學分為137.5學分；或	1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 137.5 unidades de crédito; ou
（二）選擇參與本課程聯合培養計劃的學生，須按所修讀學習計劃的要求完成課程。	2) Os estudantes que optem pelo programa de formação conjunta do curso devem concluir o curso de acordo com os requisitos do plano de estudos frequentado.

附件二

澳門大學

理學士學位（藥物科學及科技）課程

學習計劃

表一

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Ciências Farmacêuticas e Tecnologia) da Universidade de Macau

Quadro I

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
第一學年			
普通物理 ¹	必修	180	4

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
<i>1.º Ano Lectivo</i>			
Física Geral ¹	Obrigatória	180	4

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
物理實驗 ¹	必修	45	1
計算機科學導論 ¹	必修	135	3
普通化學 ¹	必修	135	3
普通化學實驗 ¹	必修	90	2
生物學導論 ¹	必修	135	3
基礎及臨床生物化學 ¹	必修	135	3
生物化學實驗 ¹	必修	67.5	1.5
有機化學 ¹	必修	180	4
有機化學實驗 ¹	必修	90	2
概率導論 ¹	必修	45	1
社群教育科目 ²	必修	105	2
語言與技能科目 ^{2,3} ／自由選修科目 ^{3,4}	必修	270	6
通識教育科目 ²	必修	270	6
第二學年			
物理化學 ¹	必修	135	3
程序設計科學 ¹	必修	135	3
基礎及臨床微生物學 ¹	必修	135	3
微生物學實驗 ¹	必修	67.5	1.5
生理學及病理生理學 ¹	必修	135	3
人體解剖學 ¹	必修	135	3
藥理學 ¹	必修	135	3
藥理學實驗 ¹	必修	67.5	1.5
分析化學 ¹	必修	135	3
分析化學實驗 ¹	必修	90	2
藥物化學 ¹	必修	135	3
生物統計學及實驗設計 ¹	必修	135	3
社群教育科目 ²	必修	45	1
語言與技能科目 ^{2,3} ／自由選修科目 ^{3,4}	必修	270	6

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Experiências de Física ¹	Obrigatória	45	1
Introdução à Ciência da Computação ¹	Obrigatória	135	3
Química Geral ¹	Obrigatória	135	3
Experiências de Química Geral ¹	Obrigatória	90	2
Introdução às Ciências Biológicas ¹	Obrigatória	135	3
Bioquímica Geral e Clínica ¹	Obrigatória	135	3
Experiências Bioquímicas ¹	Obrigatória	67.5	1.5
Química Orgânica ¹	Obrigatória	180	4
Experiências de Química Orgânica ¹	Obrigatória	90	2
Introdução à Probabilidade ¹	Obrigatória	45	1
Disciplinas da Educação Comunitária ²	Obrigatória	105	2
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} / / Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	Obrigatória	270	6
Disciplinas da Educação Holística ²	Obrigatória	270	6
2.º Ano Lectivo			
Química Física ¹	Obrigatória	135	3
Ciência da Programação ¹	Obrigatória	135	3
Microbiologia Geral e Clínica ¹	Obrigatória	135	3
Experiências Microbiológicas ¹	Obrigatória	67.5	1.5
Fisiologia e Fisiopatologia ¹	Obrigatória	135	3
Anatomia Humana ¹	Obrigatória	135	3
Farmacologia ¹	Obrigatória	135	3
Experiências de Farmacologia ¹	Obrigatória	67.5	1.5
Química Analítica ¹	Obrigatória	135	3
Experiências de Química Analítica ¹	Obrigatória	90	2
Química Medicinal ¹	Obrigatória	135	3
Bioestatística e Design Experimental ¹	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária ²	Obrigatória	45	1
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} / / Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	Obrigatória	270	6

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
通識教育科目 ²	必修	135	3
第三學年			
生物藥劑學與藥物動力學 ¹	必修	135	3
中醫藥學 ¹	必修	135	3
藥劑學 ¹	必修	135	3
藥劑學實驗 ¹	必修	67.5	1.5
藥物分析 ¹	必修	135	3
藥物分析實驗 ¹	必修	67.5	1.5
藥事管理 ¹	必修	135	3
選修科目 ^{1,5}	必修	135	3
語言與技能科目 ^{2,3} ／自由選修科目 ^{3,4}	必修	135	3
通識教育科目 ²	必修	540	12
第四學年			
畢業專題I ¹	必修	135	3
畢業專題II ¹	必修	135	3
毒理學 ¹	必修	135	3
選修科目 ^{1,5}	必修	270	6
通識教育科目 ²	必修	135	3
總學分			137.5

* 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

註：

1. 組成課程主修的學科單元／科目。本課程主修的學科單元／科目總學分為95.5學分。

2. 有關科目表將由該大學予以公佈。

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Disciplinas da Educação Holística ²	Obrigatória	135	3
3.º Ano Lectivo			
Biofarmácia e Farmacocinética ¹	Obrigatória	135	3
Medicina Chinesa ¹	Obrigatória	135	3
Farmácia ¹	Obrigatória	135	3
Experiências Farmacêuticas ¹	Obrigatória	67.5	1.5
Análise Farmacêutica ¹	Obrigatória	135	3
Experiências de Análise Farmacêutica ¹	Obrigatória	67.5	1.5
Gestão Farmacêutica ¹	Obrigatória	135	3
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	Obrigatória	135	3
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} / Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	Obrigatória	135	3
Disciplinas da Educação Holística ²	Obrigatória	540	12
4.º Ano Lectivo			
Projecto de Graduação I ¹	Obrigatória	135	3
Projecto de Graduação II ¹	Obrigatória	135	3
Toxicologia ¹	Obrigatória	135	3
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	Obrigatória	270	6
Disciplinas da Educação Holística ²	Obrigatória	135	3
Número total de unidades de crédito			137.5

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

Notas:

1. São as unidades curriculares / disciplinas que compõem o *major* do curso. O número total de créditos das unidades curriculares / disciplinas que compõem o *major* do curso é de 95.5 unidades de crédito.

2. A lista de disciplinas é publicada pela respectiva Universidade.

3. 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將由該大學予以公佈。
4. 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元／科目作為“自由選修科目”。
5. 學生須修讀表二的選修學科單元／科目，以取得9學分。

表二

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
生物醫用材料	選修	135	3
植物化學	選修	135	3
藥物開發	選修	135	3
公共健康	選修	135	3
轉化醫學	選修	135	3
藥物經濟學與政策	選修	135	3
藥物信息	選修	135	3

* 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

附件三

澳門大學與四川大學聯合培養計劃

- 一、 本聯合培養計劃的基本資料：
- 本聯合培養計劃屬澳門大學理學士學位（藥物科學及科技）課程的附加計劃，適用於2022/2023學年起入讀該課程的學生。
- 選擇參與聯合培養計劃的學生，須按規定在澳門大學修讀理學士學位（藥物科學及科技）課程的指定學科單元／科目，以取得至少79學分（為期至少兩學年），以及在四川大學修讀理學士學位臨床藥學專業課程的指定學科單元／科目，以取得至少159學分（為期至少三學年）。
- 在澳門大學學習期間的授課語言以英文為主；在四川大學則以中文為主。

3. Os requisitos para frequentar as “Disciplinas de Línguas e Outras Competências” e as “Disciplinas Opcionais Livres” são publicados pela respectiva Universidade.
4. Para as “Disciplinas Opcionais Livres”, os estudantes podem escolher as unidades curriculares / disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem ou por outras unidades académicas da respectiva Universidade.
5. Os estudantes devem frequentar as unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro II para obter 9 unidades de crédito.

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Materiais Biomédicos	Optativa	135	3
Fitoquímica	Optativa	135	3
Descoberta e Desenvolvimento de Medicamentos	Optativa	135	3
Saúde Pública	Optativa	135	3
Medicina Translacional	Optativa	135	3
Economia e Política Farmacêuticas	Optativa	135	3
Farmacoinformática	Optativa	135	3

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

ANEXO III

Programa de formação conjunta entre
a Universidade de Macau e Sichuan University

1. Informação básica do presente programa de formação conjunta:
- O presente programa de formação conjunta é um programa suplementar ao curso de licenciatura em Ciências (Ciências Farmacêuticas e Tecnologia) da Universidade de Macau, e aplica-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2022/2023.
- Os estudantes que optem por participar no presente programa de formação conjunta, devem frequentar, de acordo com as respectivas disposições, as unidades curriculares / disciplinas designadas do curso de licenciatura em Ciências (Ciências Farmacêuticas e Tecnologia) na Universidade de Macau, para obter, pelo menos, 79 unidades de crédito (com a duração mínima de dois anos lectivos), bem como as unidades curriculares / disciplinas designadas do curso de licenciado em Ciências (Farmácia Clínica) em Sichuan University, para obter, pelo menos, 159 unidades de crédito (com a duração mínima de três anos lectivos).
- As línguas de ensino, principalmente usadas, são o inglês, para o período de estudos efectuado na Universidade de Macau e o chinês, para o período de estudos efectuado em Sichuan University.

— 完成有關計劃且符合其他畢業要求的學生，可分別獲得澳門大學所頒授之理學士學位，以及四川大學所頒授之理學學士學位。

二、 本聯合培養計劃的學習計劃：

表一
澳門大學
理學士學位（藥物科學及科技）課程
學習計劃

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
普通物理	必修	180	4
物理實驗	必修	45	1
物理化學	必修	135	3
程序設計科學	必修	135	3
計算機科學導論	必修	135	3
普通化學	必修	135	3
普通化學實驗	必修	90	2
生物學導論	必修	135	3
基礎及臨床生物化學	必修	135	3
生物化學實驗	必修	67.5	1.5
有機化學	必修	180	4
有機化學實驗	必修	90	2
基礎及臨床微生物學	必修	135	3
微生物學實驗	必修	67.5	1.5
生理學及病理生理學	必修	135	3
人體解剖學	必修	135	3
分析化學	必修	135	3
分析化學實驗	必修	90	2
生物統計學及實驗設計	必修	135	3
概率導論	必修	45	1
社群教育科目 ¹	必修	150	3

— Os estudantes que concluíam o referido programa e que preenchiam os outros requisitos de graduação, podem obter o grau de licenciado em Ciências, conferido pela Universidade de Macau, e o grau de licenciado em Ciências, conferido por *Sichuan University*, respectivamente.

2. Os planos de estudos do presente programa de formação conjunta:

Quadro I
Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências
(Ciências Farmacêuticas e Tecnologia) da Universidade
de Macau

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Física Geral	Obrigatória	180	4
Experiências de Física	Obrigatória	45	1
Química Física	Obrigatória	135	3
Ciência da Programação	Obrigatória	135	3
Introdução à Ciência da Computação	Obrigatória	135	3
Química Geral	Obrigatória	135	3
Experiências de Química Geral	Obrigatória	90	2
Introdução às Ciências Biológicas	Obrigatória	135	3
Bioquímica Geral e Clínica	Obrigatória	135	3
Experiências Bioquímicas	Obrigatória	67.5	1.5
Química Orgânica	Obrigatória	180	4
Experiências de Química Orgânica	Obrigatória	90	2
Microbiologia Geral e Clínica	Obrigatória	135	3
Experiências Microbiológicas	Obrigatória	67.5	1.5
Fisiologia e Fisiopatologia	Obrigatória	135	3
Anatomia Humana	Obrigatória	135	3
Química Analítica	Obrigatória	135	3
Experiências de Química Analítica	Obrigatória	90	2
Bioestatística e Design Experimental	Obrigatória	135	3
Introdução à Probabilidade	Obrigatória	45	1
Disciplinas da Educação Comunitária ¹	Obrigatória	150	3

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
語言與技能科目 ^{1,2} ／自由選修科目 ^{2,3}	必修	135-540	3-12
通識教育科目 ¹	必修	945	21
		總學分	79-88**

- * 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。
- ** 學生須修畢之總學分取決於其語言能力評核成績。
- 註：
- 有關科目表將由該大學予以公佈。
 - 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將由該大學予以公佈。
 - 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元／科目作為“自由選修科目”。

表二

四川大學

理學學士學位臨床藥學專業課程

學習計劃

學科單元 / 科目	種類	學時	學分
通識教育—公共基礎課*	必修	548	23
通識教育—公共基礎課—外語*	必修	128	8
通識教育—公共基礎課—勞動教育*	必修	—	1
通識教育—公共基礎課—美育*	必修	—	2
通識教育—公共基礎課（選修）*	必修	—	9
醫科數學（III）	必修	58	3
儀器分析（II）	必修	32	2
醫學免疫學（II）	必修	40	2.5

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{1,2} / Disciplinas Opcionais Livres ^{2,3}	Obrigatória	135-540	3-12
Disciplinas da Educação Holística ¹	Obrigatória	945	21
Número total de unidades de crédito			79-88**

- * Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.
- ** O número total de unidades de crédito que os estudantes devem obter para a graduação depende do resultado obtido na avaliação da sua proficiência linguística.
- Notas:
- A lista de disciplinas é publicada pela respectiva Universidade.
 - Os requisitos para frequentar as “Disciplinas de Línguas e Outras Competências” e as “Disciplinas Opcionais Livres” são publicados pela respectiva Universidade.
 - Para as “Disciplinas Opcionais Livres”, os estudantes podem escolher as unidades curriculares / disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem ou por outras unidades académicas da respectiva Universidade.

Quadro II

Plano de estudos do curso de licenciado em

Ciências (Farmácia Clínica) de Sichuan University

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Educação Holística – Disciplina Pública Básica *	Obrigatória	548	23
Educação Holística – Disciplina Pública Básica – Língua Estrangeira *	Obrigatória	128	8
Educação Holística – Disciplina Pública Básica – Educação Laboral *	Obrigatória	—	1
Educação Holística – Disciplina Pública Básica – Educação Estética *	Obrigatória	—	2
Educação Holística – Disciplina Pública Básica (Optativa) *	Obrigatória	—	9
Matemática para Medicina (III)	Obrigatória	58	3
Análise Instrumental (II)	Obrigatória	32	2
Imunologia Médica (II)	Obrigatória	40	2.5

學科單元 / 科目	種類	學時	學分
兒科學 (III)	必修	48	3
婦產科學 (III)	必修	48	3
診斷學 (II)	必修	80	4
臨床藥物治療學 (I) — 2	必修	64	4
藥學服務 (II)	必修	16	1
醫患溝通訓練課	必修	16	1
藥物警戒	必修	32	2
系統整合臨床課程 (III)	必修	160	8
臨床藥學服務 (II)	必修	16	1
病理學 (I)	必修	64	4
臨床藥理學	必修	32	2
臨床藥學服務 (I)	必修	16	1
藥學服務 (I)	必修	16	1
臨床藥物治療學 (I) — 1	必修	32	2
藥動學實驗	必修	36	1.5
藥理學 (II)	必修	48	3
藥學導論	必修	16	1
臨床藥物動力學	必修	32	2
藥理學實驗 (II)	必修	48	2
藥物化學 (II)	必修	48	3
生物藥劑及藥動學	必修	32	2
生物藥劑學實驗	必修	24	1
循證藥學	必修	32	2
中醫中藥學概要	必修	16	1
藥劑學 (II)	必修	48	3
藥劑學實驗 (II)	必修	48	2
藥物分析 (II)	必修	32	2
體內藥物分析與毒物分析	必修	32	2
藥物毒理學	必修	32	2
藥物分析實驗 (II)	必修	48	2

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Pediatria (III)	Obrigatória	48	3
Ginecologia e Obstetrícia (III)	Obrigatória	48	3
Diagnóstico (II)	Obrigatória	80	4
Farmacoterapia Clínica (I) — 2	Obrigatória	64	4
Serviços Farmacêuticos (II)	Obrigatória	16	1
Prática da Comunicação entre Médicos e Pacientes	Obrigatória	16	1
Farmacovigilância	Obrigatória	32	2
Disciplina Clínica Sistemática Integrada (III)	Obrigatória	160	8
Serviços de Farmácia Clínica (II)	Obrigatória	16	1
Patologia (I)	Obrigatória	64	4
Farmacologia Clínica	Obrigatória	32	2
Serviços de Farmácia Clínica (I)	Obrigatória	16	1
Serviços farmacêuticos (I)	Obrigatória	16	1
Farmacoterapia Clínica (I) — 1	Obrigatória	32	2
Experiências de Farmacocinética	Obrigatória	36	1.5
Farmacologia (II)	Obrigatória	48	3
Introdução à Farmácia	Obrigatória	16	1
Farmacocinética Clínica	Obrigatória	32	2
Experiências de Farmacologia (II)	Obrigatória	48	2
Química Farmacêutica (II)	Obrigatória	48	3
Biofarmácia e Farmacocinética	Obrigatória	32	2
Experiências de Biofarmácia	Obrigatória	24	1
Farmácia Baseada em Provas	Obrigatória	32	2
Introdução à Medicina Tradicional Chinesa e à Fitoterapia Chinesa	Obrigatória	16	1
Farmacotécnica (II)	Obrigatória	48	3
Experiências de Farmacotécnica (II)	Obrigatória	48	2
Análise Farmacêutica (II)	Obrigatória	32	2
Análise Farmacêutica Intracorporal e Análise Toxicológica	Obrigatória	32	2
Toxicologia de Medicamentos	Obrigatória	32	2
Experiências de Análise Farmacêutica (II)	Obrigatória	48	2

學科單元 / 科目	種類	學時	學分
藥事管理學（II）	必修	32	2
醫院藥事管理	必修	32	2
臨床藥學實習—1	必修	400	8
臨床藥學實習—2	必修	400	8
新藥研究與開發	必修	48	3
靶向藥物與遞藥系統	必修	32	2
個體化藥物治療	必修	32	2
藥物經濟學	必修	32	2
藥事法規	必修	32	2
專業教育—學科基礎課*	必修	64	4
體育—2	必修	32	1
體育—3	必修	32	1
體育—4	必修	32	1
儀器分析實驗（II）	必修	48	2
總學分			159

* 修讀有關學科單元／科目的要求將由該大學予以公佈。

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二六年二月二十七日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：理學碩士學位（智能電網）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學－科技學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：UM-N38-M71-2626Z-06

課程的基本資料：

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Gestão Farmacêutica (II)	Obrigatória	32	2
Gestão Farmacêutica Hospitalar	Obrigatória	32	2
Estágio de Farmácia Clínica – 1	Obrigatória	400	8
Estágio de Farmácia Clínica – 2	Obrigatória	400	8
Investigação e Desenvolvimento de Novos Medicamentos	Obrigatória	48	3
Direcionamento de Fármacos e Sistema de Libertação de Fármacos	Obrigatória	32	2
Farmacoterapia Individualizada	Obrigatória	32	2
Economia Farmacêutica	Obrigatória	32	2
Legislação Farmacêutica	Obrigatória	32	2
Educação Profissional – Disciplina Básica da Especialização *	Obrigatória	64	4
Educação Física – 2	Obrigatória	32	1
Educação Física – 3	Obrigatória	32	1
Educação Física – 4	Obrigatória	32	1
Experiências de Análise Instrumental (II)	Obrigatória	48	2
Número total de unidades de crédito			159

* Os requisitos para frequentar as unidades curriculares / disciplinas são publicados pela respectiva Universidade.

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 27 de Fevereiro de 2026, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Ciências (Redes Eléctricas Inteligentes)

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau - Faculdade de Ciências e Tecnologia

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UM-N38-M71-2626Z-06

Informação básica do curso:

— 根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款（十八）項的規定，澳門大學校董會於二零二五年十月十六日第一次會議決議通過教務委員會的建議，在澳門大學科技學院設立理學碩士學位（智能電網）課程，以及通過有關課程的學術與教學編排和學習計劃。

— 上述學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

— 上述學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二六年二月二十七日於教育及青年發展局

局長 龔志明

— Nos termos do disposto na alínea 18) do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade de Macau, por deliberação tomada na sua 1.ª sessão, realizada no dia 16 de Outubro de 2025, aprovou a proposta do Senado, no sentido de criar o curso de mestrado em Ciências (Redes Eléctricas Inteligentes), na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, e aprovou a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do respectivo curso.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 27 de Fevereiro de 2026.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一

理學碩士學位（智能電網）課程 學術與教學編排

- 一、課程頒授的學位名稱：理學碩士
- 二、知識範疇：理學
- 三、專業：智能電網
- 四、課程一般期限：兩學年
- 五、授課語言：英文
- 六、報讀條件：符合第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定，並具課程運作規章所定的其他入學條件。
- 七、畢業要求：
 - （一）完成課程所需的學分為30學分；
 - （二）取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創項目報告，並進行引介且獲通過；或在參與專業實習後，撰寫及提交總結報告，並進行引介且獲通過。

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Ciências (Redes Eléctricas Inteligentes)

1. Designação do grau académico atribuído pelo curso: Mestrado em Ciências
2. Ramo de conhecimento: Ciências
3. Especialidade: Redes Eléctricas Inteligentes
4. Duração normal do curso: 2 anos lectivos
5. Língua de ensino: Inglês
6. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior) e com as demais condições de acesso definidas no regulamento de funcionamento do curso.
7. Requisitos de graduação:
 - 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito;
 - 2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório de projecto original; ou à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório final após o estágio profissional.

附件二

理學碩士學位（智能電網）課程

學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
高級電力電子	必修	45	3
電力系統運行與控制	必修	45	3
可再生能源技術	必修	45	3
高等數學	必修	45	3

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
第一組			
人工智能在電力系統中的應用	選修	45	3
配電與建築能源管理	選修	45	3
電力系統動態與穩定性	選修	45	3
電力系統經濟與碳市場	選修	45	3
電力系統可靠性與韌性	選修	45	3
智能電網專題	選修	45	3
第二組			
高等控制系統專題	選修	45	3
物聯網導論	選修	45	3
高等應用概率及統計	選修	45	3
物聯網數據分析	選修	45	3

ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado

em Ciências (Redes Eléctricas Inteligentes)

Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Electrónica de Potência Avançada	Obrigatória	45	3
Operação e Controlo de Sistemas de Potência	Obrigatória	45	3
Tecnologias de Energias Renováveis	Obrigatória	45	3
Matemática Avançada	Obrigatória	45	3

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Grupo I			
Aplicações de Inteligência Artificial em Sistemas de Potência	Optativa	45	3
Gestão da Distribuição de Energia Eléctrica e da Energia em Edifícios	Optativa	45	3
Dinâmica e Estabilidade de Sistemas de Potência	Optativa	45	3
Economia de Sistemas de Potência e Mercado de Carbono	Optativa	45	3
Fiabilidade e Resiliência de Sistemas de Potência	Optativa	45	3
Tópicos Especiais em Redes Eléctricas Inteligentes	Optativa	45	3
Grupo II			
Tópicos Avançados em Sistemas de Controlo	Optativa	45	3
Introdução à Internet das Coisas	Optativa	45	3
Tópicos Avançados em Probabilidade e Estatística Aplicadas	Optativa	45	3
Análise de Dados para a Internet das Coisas	Optativa	45	3

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
項目報告	選修	—	6
實習及報告	選修	—*	3

* 實習時數為720學時。

註： 為完成本課程並取得30學分，學生須：

— 修讀載於表一的四門必修學科單元／科目（佔12學分）、載於表二第一組的三門選修學科單元／科目（佔9學分）和第二組的一門選修學科單元／科目（佔3學分），以及撰寫載於表三的項目報告（佔6學分）；或

— 修讀載於表一的四門必修學科單元／科目（佔12學分）、載於表二第一組的三門選修學科單元／科目（佔9學分）和第二組的兩門選修學科單元／科目（佔6學分），以及參與載於表三的實習並撰寫報告（佔3學分）。

Quadro III

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Relatório de Projecto	Optativa	—	6
Estágio e Relatório	Optativa	—*	3

* O número de horas do estágio é de 720.

Nota: Para concluírem o curso e obterem 30 unidades de crédito, os estudantes devem:

— Frequentar quatro unidades curriculares / disciplinas obrigatórias (12 unidades de crédito) do Quadro I, três unidades curriculares / disciplinas optativas (9 unidades de crédito) do grupo I e uma unidade curricular / disciplina optativa (3 unidades de crédito) do grupo II do Quadro II, e elaborar o Relatório de Projecto (6 unidades de crédito) do Quadro III; ou

— Frequentar quatro unidades curriculares / disciplinas obrigatórias (12 unidades de crédito) do Quadro I, três unidades curriculares / disciplinas optativas (9 unidades de crédito) do grupo I e duas unidades curriculares / disciplinas optativas (6 unidades de crédito) do grupo II do Quadro II, e participar em estágio bem como elaborar o Relatório (3 unidades de crédito) do Quadro III.

衛生局
名單

(考試編號：01/PARETF/GO/2025)

根據二零二五年十二月三十一日第五十三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的公告，以及按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二五年十月二十二日會議之決議而進行的婦產科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試，該評核成績已於二零二六年二月二十七日獲衛生局局長確認，現公佈如下：

合格投考人：	分數
陳玉梅.....	60.7

二零二六年二月十一日於衛生局

典試委員會：

SERVIÇOS DE SAÚDE
Listas

(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/GO/2025)

Classificativa da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em ginecologia e obstetrícia, nos termos do aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 53, II Série, de 31 de Dezembro de 2025 e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 22 de Outubro de 2025, homologada por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 27 de Fevereiro de 2026:

Candidata aprovada:	Valores
Chan Iok Mui	60,7

Serviços de Saúde, aos 11 de Fevereiro de 2026.

O Júri:

主席：婦產科 王錦詠醫生

Presidente: Dr.^a Wong Kam Weng, ginecologia e obstetrícia.

正選委員：婦產科 謝昕醫生

Vogais efectivos: Dr.^a Che Ian, ginecologia e obstetrícia; e

香港醫學專科學院代表 吳榮華醫生

Dr. Go Wing Wa, representante da Academia Médica de Hong Kong.

(開考編號：02524/03-MED.TC)

(Ref. do Concurso n.º 02524/03-MED.TC)

衛生局為填補醫生職程第一職階普通科醫生（中醫職務範疇）行政任用合同制度四個職缺，經二零二四年十一月十三日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外入職開考通告，現公佈最後成績名單如下：

1. 合格投考人：

名次	姓名	身份證編號	分
1.º	黎永輝	5184XXXX	7.75
2.º	羅珮茵	5180XXXX	6.91
3.º	梁偉衡	1236XXXX	6.89
4.º	鍾嘉雯	5207XXXX	6.78
5.º	陳健成	5124XXXX	6.64
6.º	何悅碩	1625XXXX	6.62
7.º	姚志霖	1267XXXX	6.60
8.º	陳劍威	1391XXXX	6.36
9.º	何家明	5151XXXX	6.28
10.º	趙穎稚	1248XXXX	6.11
11.º	梁靜敏	5112XXXX	5.95
12.º	陳志謙	1563XXXX	5.79
13.º	傅卓勝	1341XXXX	5.76
14.º	林業欣	5150XXXX	5.71
15.º	黃凱文	5148XXXX	5.60
16.º	馮永嘉	5193XXXX	5.50
17.º	鄒堯康	1269XXXX	5.32
18.º	童子妍	1609XXXX	5.16
19.º	周曉馨	1353XXXX	5.06

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico geral, 1.º escalão, área funcional de medicina tradicional chinesa, da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 2024:

1. Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	N.º do BIR	Valores
1.º	LAI WENG FAI	5184XXXX	7,75
2.º	LO PUI IAN	5180XXXX	6,91
3.º	LEONG WAI HANG	1236XXXX	6,89
4.º	CHONG KA MAN	5207XXXX	6,78
5.º	CHAN KIN SENG	5124XXXX	6,64
6.º	HO UT SEAK	1625XXXX	6,62
7.º	IO CHI LAM	1267XXXX	6,60
8.º	CHAN KIM WAI	1391XXXX	6,36
9.º	HO KA MENG	5151XXXX	6,28
10.º	CHIO WENG CHI	1248XXXX	6,11
11.º	LEONG CHENG MAN	5112XXXX	5,95
12.º	CHEN ZHIQIAN	1563XXXX	5,79
13.º	FU CHEOK SENG	1341XXXX	5,76
14.º	LAM IP IAN	5150XXXX	5,71
15.º	WONG HOI MAN	5148XXXX	5,60
16.º	FONG WENG KA	5193XXXX	5,50
17.º	CHAO IO HONG	1269XXXX	5,32
18.º	TONG CHI IN	1609XXXX	5,16
19.º	CHAO HIO HENG	1353XXXX	5,06

2. 被除名的投考人：				2. Candidatos excluídos:			
序	姓名	身份證編號	備註	N.º	Nome	N.º do BIR	Nota
1.	林堅琳	5173XXXX	a)	1.	LAM KIN LAM	5173XXXX	a)
2.	藍文卿	1379XXXX	a)	2.	LAN WEN CHING	1379XXXX	a)
3.	李卓琳	1323XXXX	a)	3.	LEI CHEOK LAM	1323XXXX	a)
4.	林芳怡	1475XXXX	a)	4.	LIN FANG YI	1475XXXX	a)
5.	麥思源	1385XXXX	a)	5.	MAK SI UN	1385XXXX	a)
備註				Nota:			
被除名的原因：				Motivo de exclusão:			
a) 最後成績中得分低於5分。				a) Por ter obtido classificação inferior a 5 valores na classificação final.			
根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定，投考人可自本最後成績名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。				De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica», os candidatos podem interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.			
(經二零二六年二月二十六日社會文化司司長的批示確認)				(Homologada por despacho da Ex. ^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Fevereiro de 2026).			
二零二五年十二月十六日於衛生局				Serviços de Saúde, aos 16 de Dezembro de 2025.			
典試委員會：				O Júri:			
主席：主任醫生（中醫職務範疇） 莫蕙				Presidente: Dr. ^a Mo Hui, chefe de serviço (área funcional de medicina tradicional chinesa).			
正選委員：普通科醫生（中醫職務範疇） 譚捷瑜				Vogais efectivas: Dr. ^a Tam Chit U, médica geral (área funcional de medicina tradicional chinesa); e			
普通科醫生（中醫職務範疇） 周羨敏				Dr. ^a Chao Sin Man, médica geral (área funcional de medicina tradicional chinesa).			
(開考編號：01724/03-MED.DEN)				(Ref. do Concurso n.º 01724/03-MED.DEN)			
衛生局為填補醫生職程第一職階普通科醫生（牙科職務範疇）行政任用合同制度四個職缺，經二零二四年五月二十二日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外入職開考通告，現公佈最後成績名單如下：				Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico geral, 1.º escalão, área funcional de medicina dentária, da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 22 de Maio de 2024:			

1. 合格投考人：					1. Candidatos aprovados:				
名次	姓名	身份證編號	分	備註	Ordem	Nome	N.º do BIR	Valores	Nota
1.º	邱善湧	1250XXXX	7.37		1.º	IAO SIN IONG	1250XXXX	7,37	
2.º	黃嘉怡	1257XXXX	7.30		2.º	WONG KA I	1257XXXX	7,30	
3.º	何偉華	1318XXXX	6.87		3.º	HO WAI WA	1318XXXX	6,87	
4.º	陳淑敏	1371XXXX	6.82		4.º	CHAN SOK MAN	1371XXXX	6,82	
5.º	吳漢預	1335XXXX	6.78		5.º	NG HON U	1335XXXX	6,78	
6.º	伍德權	1318XXXX	6.58		6.º	NG TAK KUN	1318XXXX	6,58	
7.º	蔡娟娟	5172XXXX	6.57		7.º	CHOI KUN KUN	5172XXXX	6,57	
8.º	蔡玉琮	1309XXXX	6.54	a)	8.º	CHOI IOK KENG	1309XXXX	6,54	a)
9.º	陳匡瑤	1310XXXX	6.54	a)	9.º	CHAN HONG IO	1310XXXX	6,54	a)
10.º	林佳容	1598XXXX	6.22		10.º	LIN CHIA JUNG	1598XXXX	6,22	
11.º	羅煒婷	5128XXXX	6.21		11.º	LOPES VALENTINA	5128XXXX	6,21	
12.º	蔡淑雅	1235XXXX	6.15		12.º	CHOI SOK NGA	1235XXXX	6,15	
13.º	鄧麗媛	1266XXXX	6.08		13.º	TANG LAI WUN	1266XXXX	6,08	
14.º	歐玉瓊	1381XXXX	6.04		14.º	AO IOK KENG	1381XXXX	6,04	
15.º	容燕雯	5182XXXX	6.03		15.º	IONG IN MAN	5182XXXX	6,03	
16.º	何逸恆	1358XXXX	5.49		16.º	HO IAT HANG	1358XXXX	5,49	
17.º	黃潔文	1636XXXX	5.33		17.º	WONG KIT MAN	1636XXXX	5,33	
18.º	黃思恆	1337XXXX	5.29		18.º	VONG SI HANG	1337XXXX	5,29	
備註					Nota :				
a) 根據本開考通告第13點，如投考人得分相同，則優先者依次為在與開考程序有關的職務範疇內，職級及職程中具較長年資者。採用前述所指準則後，如投考人得分仍然相同，則按經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。					a) De acordo com o ponto 13 do aviso do presente concurso, em caso de igualdade de classificação dos candidatos, têm preferência, sucessivamente, os que detenham maior antiguidade na categoria, na carreira, da área funcional a que respeita o procedimento concursal. Se a situação de igualdade de classificação persistir após a aplicação dos critérios anteriormente referidos, aplica-se os n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.				
2. 被除名的投考人：					2. Candidatos excluídos:				
序	姓名	身份證編號	備註		N.º	Nome	N.º do BIR	Nota	
1.	覃梁少穎	1352XXXX	b)		1.	CHAM LEONG SIO WENG	1352XXXX	b)	
2.	阮偉俊	1333XXXX	b)		2.	UN WAI CHON	1333XXXX	b)	

備註	Nota :
被除名的原因 :	Motivo de exclusão:
b) 最後成績中得分低於5分。	b) Por ter obtido classificação inferior a 5 valores na classificação final.
根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十九條第四款的規定，投考者可自本最後成績名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。	De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 19.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica», os candidatos podem interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.
(經二零二六年二月二十六日社會文化司司長的批示確認)	(Homologada por despacho da Ex. ^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Fevereiro de 2026).
二零二六年一月五日於衛生局	Serviços de Saúde, aos 5 de Janeiro de 2026.
典試委員會 :	O Júri:
主席：普通科醫生 楊穎芷（牙科職務範疇）	Presidente: Dr. ^a Ieong Weng Chi, Médica geral (área funcional de medicina dentária).
正選委員：普通科醫生 魏宏謙（牙科職務範疇）	Vogal efectivo: Dr. Ngai Wang Him, Médico geral (área funcional de medicina dentária); e
候補委員：普通科醫生 陳幸茵（牙科職務範疇）	Vogal suplente: Dr. ^a Chan Hang Iam, Médica geral (área funcional de medicina dentária).

公 告

根據第45/2021號行政法規《醫學及護理專科培訓程序施行細則》的規定，茲公佈「護理專科培訓的同等學歷認可申請」由二零二六年三月十六日至四月十四日接受報名，申請人可將於報名期內遞交申請資料至護理專科委員會辦公室（位於澳門若憲馬路仁伯爵綜合醫院內外科大樓C1層遠程醫療會診中心會議室對面），申請手續和報考詳情，可瀏覽護理專科委員會網頁（<https://www.ssm.gov.mo/CEE>）。

Anúncios

Faz-se público que, em conformidade com o Regulamento Administrativo n.º 45/2021 “Regulamentação do procedimento da formação médica e em enfermagem especializadas”, vai estar aberto o período de apresentação para requerimento de equivalência de formação em enfermagem especializada, os requerentes podem entregar os documentos do pedido, a partir do dia 16 de Março até ao dia 14 de Abril de 2026, no Gabinete da Comissão de Especialidades de Enfermagem, sita na Cave I do Edifício da Clínica Médico-Cirúrgica (No lado oposto da Sala de Reunião do Centro de Telemedicina) do Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau. As respectivas formalidades e informações detalhadas de apresentação de candidaturas encontram-se disponíveis para consulta no website da Comissão de Especialidades de Enfermagem (<https://www.ssm.gov.mo/CEE>).

護理專科委員會將於上述網頁公佈准考人名單、考試的地點、日期及時間。

二零二六年二月二十七日於衛生局

局長 羅奕龍

(考試編號：01/PARETF/ORL/2026)

按照第45/2021號行政法規第九條第一款及附件一第三十一條第一款之規定，經澳門醫學專科學院專業委員會二零二六年一月二十一日會議之決議，下列人士被指定為郭子誠醫生投考耳鼻喉及頭頸外科專科培訓的全部同等學歷認可評核考試的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：耳鼻喉及頭頸外科 岑雲鵬醫生

正選委員：耳鼻喉及頭頸外科 侯偉堅醫生

香港醫學專科學院代表 王維揚醫生

候補委員：耳鼻喉及頭頸外科 莫天石醫生

耳鼻喉及頭頸外科 羅峻極醫生

考試日期：二零二六年四月十六日及十七日

考試地點：澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓（澳門醫學專科學院）及仁伯爵綜合醫院耳鼻喉及頭頸外科

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二六年三月四日於衛生局

代局長 鄭成業

Será publicada na página electrónica da Comissão de Especialidades de Enfermagem a lista dos candidatos admitidos, o local, a data e hora da realização da prova.

Serviços de Saúde, aos 27 de Fevereiro de 2026.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Ref. da Prova n.º: 01/PARETF/ORL/2026)

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 31.º do anexo 1 do Regulamento Administrativo n.º 45/2021, por deliberação do Conselho de Especialidades da Academia Médica de Macau, de 21 de Janeiro de 2026, são designados os membros do júri para a realização da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total de formação em Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Dr. Kwok Chi Shing:

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Sam Wan Pang, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

Vogais efectivos: Dr. Hou Weijian, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço; e

Dr. Wong Wai Yeung Eddy, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Mok Tin Seak, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço; e

Dr.ª Luo Junji, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

Data da prova: 16 e 17 de Abril de 2026.

Local da prova: Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau (Academia Médica de Macau) e Serviço de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada no 2.º andar do Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 411-417, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 4 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(開考編號：01526/02-MA.AP)

(Ref. do concurso n.º 01526/02-MA.AP)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（病理解剖科）第一職階主治醫生行政任用合同制度兩個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二六年三月五日於衛生局

代局長 鄭成業

(開考編號：00226/02-MA.URO)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（泌尿科）第一職階主治醫生行政任用合同制度兩個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零二六年三月五日於衛生局

代局長 鄭成業

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Anatomia Patológica), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 5 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, Cheang Seng Ip.

(Ref. do concurso n.º 00226/02-MA.URO)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Urologia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

Serviços de Saúde, aos 5 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, Cheang Seng Ip.

(開考編號：00126/02-MA.ORT)

(Ref. do concurso n.º 00126/02-MA.ORT)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（骨科）第一職階主治醫生行政任用合同制度三個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零二六年三月五日於衛生局

代局長 鄭成業

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Ortopedia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

Serviços de Saúde, aos 5 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(開考編號：01626/03-MA.MF)

(Ref. do concurso n.º 01626/03-MA.MF)

為填補衛生局醫生職程全科職務範疇（家庭醫學科）第一職階主治醫生行政任用合同制度四個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零二六年三月五日於衛生局

代局長 鄭成業

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional de medicina geral (Medicina Familiar), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

Serviços de Saúde, aos 5 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

第 5/P/26 號公開招標

CONCURSO PÚBLICO N.º 5/P/26

根據社會文化司司長於二零二六年二月二十七日作出的批示，為取得“向衛生局提供12項醫療設備（Roche 品牌）維修

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Fevereiro de 2026, se encontra aberto o Concurso Público para a «Prestação do Serviço de Manutenção Preventiva e Correctiva de Doze (12) Equipamentos Médicos (Marca: Roche) aos Serviços de Saúde», cujo Programa do

保養服務”進行公開招標。有意投標者可自二零二六年三月十一日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門加思欄馬路五號地下的衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元肆拾陸元整（MOP46.00）以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本（繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下的衛生局司庫科），亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

有意投標者應於二零二六年三月十七日上午十時正，前往仁伯爵綜合醫院“設施設備廳”集合，以便實地視察本次招標標的服務設施。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下(R/C)本局文書科。遞交投標書的截止時間為二零二六年四月十日下午五時三十分。

開標將於二零二六年四月十三日上午十時正在位於澳門加思欄馬路五號地下的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹拾叁萬捌仟陸佰元正（MOP138,600.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二六年三月五日於衛生局

代局長 鄭成業

（開考編號：00626/02-MA.OTO）

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（耳鼻喉及頭頸外科）第一職階主治醫生行政任用合同制度一個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

Concurso e o Caderno de Encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 11 de Março de 2026, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita no R/C, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de MOP 46,00 (quarenta e seis patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

Os concorrentes do presente concurso devem estar presentes no Departamento de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar Conde de São Januário, no dia 17 de Março de 2026, às 10,00 horas, para efeitos de visita às instalações a que se destina à prestação de serviços objecto deste concurso.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,30 horas do dia 10 de Abril de 2026.

O acto público deste concurso terá lugar dia 13 de Abril de 2026, pelas 10,00 horas, na “Sala de Reunião”, sita no r/c da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

A admissão a concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de MOP138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentas patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da Garantia Bancária/Seguro-Caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 5 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Ref. do concurso n.º 00626/02-MA.OTO)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória da candidata ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二六年三月六日於衛生局

代局長 鄭成業

(開考編號：00526/02-MA.GO)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（婦產科）第一職階主治醫生行政任用合同制度兩個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二六年三月六日於衛生局

代局長 鄭成業

(開考編號：00426/02-MA.GAS)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（胃腸科）第一職階主治醫生行政任用合同制度一個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 6 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Ref. do concurso n.º 00526/02-MA.GO)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Ginecologia e Obstetrícia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 6 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Ref. do concurso n.º 00426/02-MA.GAS)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória da candidata ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento

已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二六年三月六日於衛生局

代局長 鄭成業

（開考編號：00926/02-MA.ANES）

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（麻醉科）第一職階主治醫生行政任用合同制度一個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二六年三月六日於衛生局

代局長 鄭成業

（開考編號：00826/02-MA.MI）

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（內科）第一職階主治醫生行政任用合同制度三個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在

de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Gastroenterologia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 6 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Ref. do concurso n.º 00926/02-MA.ANES)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória da candidata ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Anestesiologia), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 6 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Ref. do concurso n.º 00826/02-MA.MI)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchi-

若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二六年三月六日於衛生局

代局長 鄭成業

（開考編號：01426/02-MA.PED）

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（兒科）第一職階主治醫生行政任用合同制度兩個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二六年三月六日於衛生局

代局長 鄭成業

（開考編號：00726/02-MA.GER）

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（老年醫學科）第一職階主治醫生行政任用合同制度三個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的

mento de três lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Medicina Interna), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 6 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Ref. do concurso n.º 01426/02-MA.PED)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Pediatria), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 6 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Ref. do concurso n.º 00726/02-MA.GER)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao

招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二六年三月六日於衛生局

代局長 鄭成業

(開考編號：01226/02-MA.COMF)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（口腔及頰面外科）第一職階主治醫生行政任用合同制度一個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條及第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零二六年三月六日於衛生局

代局長 鄭成業

(開考編號：01026/02-MA.MU)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（急症醫學科）第一職階主治醫生行政任用合同制度四個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單

concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Medicina Geriátrica), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 6 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Ref. do Concurso n.º 01226/02-MA.COMF)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Cirurgia Oral e Maxilo-Facial), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

Serviços de Saúde, aos 6 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Ref. do concurso n.º 01026/02-MA.MU)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares vagos, em regime de contrato administrati-

已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二六年三月六日於衛生局

代局長 鄭成業

(開考編號：01126/02-MA.ML)

為填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（法醫科）第一職階主治醫生行政任用合同制度一個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二六年三月六日於衛生局

代局長 鄭成業

(開考編號：01326/01-MA.SP)

為填補衛生局醫生職程公共衛生職務範疇（公共衛生學科）第一職階主治醫生行政任用合同制度一個職缺，經二零二六年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第十一條和第二十二條，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第六十條規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫

vo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Medicina de urgência), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 6 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Ref. do concurso n.º 01126/02-MA.ML)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória do candidato ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Medicina Legal), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 6 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Ref. do concurso n.º 01326/01-MA.SP)

Informa-se que, nos termos definidos nos artigos 11.º e 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica» e artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória do candidato ao concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional de saúde pública (Saúde

院內)及上載於本局網頁 (<http://www.ssm.gov.mo>)，以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款的規定，該名單被視為確定名單。

二零二六年三月六日於衛生局

代局長 鄭成業

通告

(考試編號：01/IC-PAF/Cplas/2026)

按照衛生局局長於二零二六年二月二十三日的批示，下列人士被委任為孫嘉敏醫生投考整形外科專科最後評核考試（根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：整形外科主任醫生 彭蓬光醫生

正選委員：整形外科顧問醫生 房鋒俊醫生

香港醫學專科學院代表 鍾漢平醫生

候補委員：整形外科顧問醫生 José Manuel Barreto Duarte Esteves醫生

整形外科主治醫生 侯祖均醫生

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

評分制度：

1. 在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；

2. 在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；

Pública), da carreira médica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro de 2026.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 6 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

Avisos

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/Cplas/2026)

Por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 23 de Fevereiro de 2026, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Cirurgia Plástica da Dr.ª Sun Ka Man (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Pang Fong Kuong, chefe de serviço de cirurgia plástica.

Vogais efectivos: Dr. Fang Fengjun, médico consultor de cirurgia plástica; e

Dr. Chung Hon Ping Joseph, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. José Manuel Barreto Duarte Esteves, médico consultor de cirurgia plástica; e

Dr. Hao Chou Kuan, médico assistente de cirurgia plástica.

Métodos de prova: A avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

Sistema de classificação:

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;

2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;

3. 最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

考試日期：二零二六年四月一日及二日

考試地點：仁伯爵綜合醫院兒童綜合評估中心會議室（急診大樓2樓）及整形外科

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二六年三月五日於衛生局

代局長 鄭成業

(考試編號：01/IC-PAF/Hema/2026)

按照衛生局局長於二零二六年二月九日的批示，下列人士被委任為唐嘉傑醫生投考血液科專科最後評核考試（根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會的組成：

主席：血液科顧問醫生 黃立正醫生

正選委員：血液科顧問醫生 翁家紅醫生

香港醫學專科學院代表 葉浩雲醫生

候補委員：血液科主任醫生 余明生醫生

血液科主治醫生 李嘉麗醫生

考試方法：最後評核包括履歷考試、實踐考試及理論考試，上述三項考試均屬淘汰試。

評分制度：

1. 在各項考試之評分以0至20分表示，得分等於或高於9.5分方視為及格；

3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

Data da prova: 1 e 2 de Abril de 2026.

Local da prova: Sala de reunião do Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica (2.º andar do Edifício do Serviço de Urgência) e Serviço de Cirurgia Plástica do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 5 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, Cheang Seng Ip.

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/Hema/2026)

Por despacho do Director dos Serviços de Saúde, de 9 de Fevereiro de 2026, são nomeados os membros do júri para a realização do exame de avaliação final de graduação em Hematologia do Dr. Tong Ka Kit (conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelos Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019):

O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Wong Lap Cheng, médico consultor de Hematologia.

Vogais efectivos: Dr.ª Yung Ka Hung, médica consultora de Hematologia; e

Dr. Ip Ho Wan, representante da Academia Médica de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Yu Ming Sheng, chefe de serviço de Hematologia; e

Dr.ª Lei Ka Lai, médica assistente de Hematologia.

Métodos de prova: A avaliação final consta de uma prova curricular, uma prova prática e uma prova teórica, as três provas previstas são eliminatórias.

Sistema de classificação:

1. Os resultados obtidos em cada uma das provas acima referidas são indicados sob a forma de classificação, na escala de 0 a 20 valores, se a classificação obtida for igual ou superior a 9,5 valores é considerado aprovado;

2. 在三項考試中之得分均等於或高於9.5分之投考人，視為在最後評核中及格；

3. 最後評核之評分係在各項考試之得分之算術平均數之結果，取小數點後一個位。

考試日期：二零二六年四月十六日及十七日

考試地點：澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓（澳門醫學專科學院）及仁伯爵綜合醫院血液科

考試時間及須知：考試時間表及須知已張貼在澳門醫學專科學院秘書處（位於澳門宋玉生廣場411-417號皇朝廣場2樓）及上載於澳門醫學專科學院網頁（<https://www.am.gov.mo>）。

二零二六年三月五日於衛生局

代局長 鄭成業

（程序編號：第 15/PSIQ/CON/2026號）

按照社會文化司司長二零二六年一月九日的批示，根據經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現展開取得醫院職務範疇精神科顧問醫生級別資格的程序。

1. 報考期間

報考的期間為二十個工作日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即2026年3月12日至4月13日）。

2. 投考條件

所有符合以下條件的本局公務人員均可投考：

自取得精神科專科醫生級別後，實際從事精神科主治醫生職務滿五年。

3. 報考方式及地點

2. É aprovado na avaliação final o candidato que em cada uma das três provas obtenha uma classificação igual ou superior a 9,5 valores;

3. A classificação da avaliação final é o resultado da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado às décimas.

Data da prova: 16 e 17 de Abril de 2026.

Local da prova: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 2.º andar, Macau (Academia Médica de Macau) e Serviço de Hematologia do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Hora de prova e observações: o horário de prova e as observações encontram-se afixados na secretaria da Academia Médica de Macau, situada no 2.º andar do Dynasty Plaza, na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.ºs 411-417, Macau, e disponíveis no website destes Serviços (<https://www.am.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 5 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, Cheang Seng Ip.

(Ref. do procedimento n.º: 15/PSIQ/CON/2026)

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Janeiro de 2026, e nos termos definidos na Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, no Regulamento Administrativo n.º 3/2015 «Condições para a obtenção da graduação em consultor», e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, é aberto o procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de Psiquiatria.

1. Prazo de apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (12 de Março a 13 de Abril de 2026).

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os trabalhadores dos serviços públicos destes serviços que satisfaçam os seguintes requisitos:

Exercício efectivo de funções de médico assistente, durante cinco anos, contados após a obtenção do grau de especialista, na área profissional de Psiquiatria.

3. Forma e local de apresentação de candidaturas

3.1 報考須以紙張方式提交經投考人簽署的第90/2015號社會文化司司長批示第一款核准的表格（可於法務局購買或於其網頁及本局網頁下載），由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）到澳門若憲馬路衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院內）提交，並須附同下列文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的醫院職務範疇（精神科）的專科醫生級別的證明文件副本；
- c) 經投考人簽署之履歷一式三份（詳列在相關職務範疇內所從事的職務，尤其是從事的時間及方式、在技術職能單位的主管職務、對實習醫生的指導及門診小組的參與、技術職能部門及單位的管理、組織及擔任主管的能力及才能、發表的著作及文章、擔任的醫療範疇職務、教學或研究工作及提高專業資格的其他資料，以及附同相關證明文件。）（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）；
- d) 任職部門所發出的個人資料紀錄，其內應載明曾擔任之職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加考試所需的工作評核/工作表現評核；
- e) 由所任職的僱主實體發出具有五年精神科主治醫生的工作經驗的工作證明文件。

3.2 如上述a)、b)及d)項所指文件已存於投考人個人檔案內，可免除遞交，但須在報名表格上明確聲明。

3.3 作虛假聲明或提交虛假文件，除會被除名外還將導致按情況向主管實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 甄選方法

- a) 第一項甄選方法——履歷評核；
- b) 第二項甄選方法——知識考試。

3.1 Os candidatos devem apresentar, em suporte de papel, o formulário aprovado pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2015 (o qual pode ser adquirido na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça ou descarregado na página electrónica daquela entidade pública ou, dos Serviços de Saúde), devidamente assinado pelo candidato. O formulário e os documentos abaixo indicados devem ser entregues, pelo próprio ou por outrem (sem necessidade de apresentar procuração), até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas; sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia do documento comprovativo da graduação em especialista na área funcional hospitalar, área profissional de Psiquiatria, exigido no presente aviso;
- c) Três exemplares do currículo assinados pelo candidato, onde constem, detalhadamente, exercício de funções no âmbito da respectiva área funcional, designadamente, o tempo e a forma como foram exercidas, a chefia de unidades técnico-funcionais, a orientação de internos e a participação em equipas ambulatoriais, capacidade e aptidão para a gestão, organização e chefia de serviços e unidades técnico-funcionais, trabalhos e artigos publicados, desempenho de cargos na área médica, actividades docentes ou de investigação e outros elementos de valorização profissional, acompanhada dos respectivos documentos comprovativos (os currículos devem necessariamente ser assinados pelo próprio candidato, sob pena de se considerarem como falta de entrega dos mesmos);
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliações do desempenho relevantes para participação no procedimento;
- e) Documento comprovativo dos 5 anos de experiência profissional de médico assistente de Psiquiatria, emitido pela entidade patronal.

3.2 Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), caso os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado de forma expressa tal facto na ficha de inscrição do procedimento;

3.3 A falsa declaração ou a apresentação de documento falso implica, a participação à entidade competente para processo disciplinar e penal, conforme os casos.

4. Métodos de selecção

- a) 1.º método de selecção — Avaliação curricular;
- b) 2.º método de selecção — Prova de conhecimentos.

履歷評核和知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子工具）參考或查閱任何法規、書籍或參考資料。若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

5. 甄選方法的目的

5.1 履歷評核——包括專業履歷的審查及討論，以分析投考人的資歷，尤其是參照一般及特別的職業特徵要求分析投考人的專業及學術方面的能力，以及分析其專業歷程、所取得的經驗及進行了的培訓的重要性、所擔任的職務類別及取得的工作評核；

5.2 知識考試——目的是以介紹及討論一份部門或單位的臨床管理報告或一項研究工作的方式，評核投考人在相關職務範疇解決問題、處事及應變的能力。

6. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至10分表示。

有關評分準則已張貼於衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）以供查閱。

7. 最後評核

7.1 最後評核為所採用的各項甄選方法中得分的加權算術平均數，按0至10分的評分制，取得7分或以上的投考人視為合格，計算方法如下：

履歷評核 = 70%；

知識考試 = 30%。

7.2 投考人的最後成績僅以“合格”或“不及格”表示。

8. 臨時名單、確定名單及最後評核名單的張貼地點

臨時名單、確定名單及最後評核名單張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

Durante a realização da avaliação curricular e da prova de conhecimentos, é proibida a consulta ou o acesso a qualquer legislação, livros ou informações de referência, sob qualquer forma, nomeadamente através da utilização de meios electrónicos. O candidato que falte ou desista de qualquer uma das provas é automaticamente excluído.

5. Objectivos dos métodos de selecção

5.1 Avaliação curricular — consiste na apreciação e discussão do currículo profissional, que visa analisar a qualificação do candidato, atendendo-se, designadamente, à sua competência profissional e científica tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida;

5.2 Prova de conhecimentos — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e actuar, assim como a reagir, no âmbito da respectiva área funcional, através da apresentação e discussão de um projecto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação.

6. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 10 valores.

As grelhas classificativas encontram-se afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), e estão disponíveis para a devida consulta.

7. Classificação final

7.1 A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, considerando-se aprovado o candidato que obtenha classificação igual ou superior a 7 valores, na escala de 0 a 10 valores, nos métodos de selecção utilizados da seguinte forma:

Avaliação curricular = 70%;

Prova de conhecimentos = 30%.

7.2 O resultado final indicará apenas se o candidato se encontra «Aprovado» ou «Não aprovado».

8. Local de afixação das listas provisória, definitiva e classificativa final

As listas provisória, definitiva e classificativa final são afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos Serviços de Saúde, em <http://www.ssm.gov.mo/>, sendo publicados no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

履歷討論及知識考試的地點、日期及時間將載於確定名單的公告內。

9. 適用法例

本程序由經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

10. 典試委員會的組成

本程序的典試委員會由下列成員組成：

主席：周植強 精神科顧問醫生

正選委員：甄偉政 香港醫學專科學院代表

熊思方 香港醫學專科學院代表

候補委員：郭偉德 精神科主任醫生

何卓然 精神科顧問醫生

二零二六年三月六日於衛生局

代局長 鄭成業

(程序編號：第03/PED/CON/2026號)

按照社會文化司司長二零二六年一月九日的批示，根據經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現展開取得醫院職務範疇兒科顧問醫生級別資格的程序。

1. 報考期間

報考的期間為二十個工作日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即2026年3月12日至4月13日）。

As informações sobre o local, data e hora para realização da avaliação curricular e da prova de conhecimentos, serão indicadas no anúncio da lista definitiva.

9. Legislação aplicável

O presente procedimento é regulado pela Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, o Regulamento Administrativo n.º 3/2015 «Condições para a obtenção da graduação em consultor», bem como o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025.

10. Composição do júri

O júri do procedimento tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Chou Chih Chiang, Médico consultor de Psiquiatria.

Vogais efectivos: Dr. Yan Wai Ching, Representante da Academia de Medicina de Hong Kong; e

Dr. Hung Se Fong, Representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Kwok Wai Tak, Chefe de serviço de Psiquiatria; e

Dr. Ho Cheuk Yin, Médico consultor de Psiquiatria.

Serviços de Saúde, aos 6 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, Cheang Seng Ip.

(Ref. do procedimento n.º: 03/PED/CON/2026)

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Janeiro de 2026, e nos termos definidos na Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, no Regulamento Administrativo n.º 3/2015 «Condições para a obtenção da graduação em consultor», e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, é aberto o procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de Pediatria.

1. Prazo de apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (12 de Março a 13 de Abril de 2026).

2. 投考條件

所有符合以下條件的本局公務人員均可投考：

自取得兒科專科醫生級別後，實際從事兒科主治醫生職務滿五年。

3. 報考方式及地點

3.1 報考須以紙張方式提交經投考人簽署的第90/2015號社會文化司司長批示第一款核准的表格（可於法務局購買或於其網頁及本局網頁下載），由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）到澳門若憲馬路衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院內）提交，並須附同下列文件：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的醫院職務範疇（兒科）的專科醫生級別的證明文件副本；

c) 經投考人簽署之履歷一式三份（詳列在相關職務範疇內所從事的職務，尤其是從事的時間及方式、在技術職能單位的主管職務、對實習醫生的指導及門診小組的參與、技術職能部門及單位的管理、組織及擔任主管的能力及才能、發表的著作及文章、擔任的醫療範疇職務、教學或研究工作及提高專業資格的其他資料，以及附同相關證明文件。）（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）；

d) 任職部門所發出的個人資料紀錄，其內應載明曾擔任之職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加考試所需的工作評核/工作表現評核；

e) 由所任職的僱主實體發出具有五年兒科主治醫生的工作經驗的工作證明文件。

3.2 如上述a)、b)及d)項所指文件已存於投考人個人檔案內，可免除遞交，但須在報名表格上明確聲明。

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os trabalhadores dos serviços públicos deste serviços que satisfaçam os seguintes requisitos:

Exercício efectivo de funções de médico assistente, durante cinco anos, contados após a obtenção do grau de especialista, na área profissional de Pediatria.

3. Forma e local de apresentação de candidaturas

3.1 Os candidatos devem apresentar, em suporte de papel, o formulário aprovado pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2015 (o qual pode ser adquirido na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça ou descarregado na página electrónica daquela entidade pública ou, dos Serviços de Saúde), devidamente assinado pelo candidato. O formulário e os documentos abaixo indicados devem ser entregues, pelo próprio ou por outrem (sem necessidade de apresentar procuração), até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas; sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia do documento comprovativo da graduação em especialista na área funcional hospitalar, área profissional de Pediatria, exigido no presente aviso;

c) Três exemplares do currículo assinados pelo candidato, onde constem, detalhadamente, exercício de funções no âmbito da respectiva área funcional, designadamente, o tempo e a forma como foram exercidas, a chefia de unidades técnico-funcionais, a orientação de internos e a participação em equipas ambulatoriais, capacidade e aptidão para a gestão, organização e chefia de serviços e unidades técnico-funcionais, trabalhos e artigos publicados, desempenho de cargos na área médica, actividades docentes ou de investigação e outros elementos de valorização profissional, acompanhada dos respectivos documentos comprovativos (os currículos devem necessariamente ser assinados pelo próprio candidato, sob pena de se considerarem como falta de entrega dos mesmos);

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliações do desempenho relevantes para participação no procedimento;

e) Documento comprovativo dos 5 anos de experiência profissional de médico assistente de Pediatria, emitido pela entidade patronal.

3.2 Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), caso os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado de forma expressa tal facto na ficha de inscrição do procedimento;

3.3 作虛假聲明或提交虛假文件，除會被除名外還將導致按情況向主管實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——履歷評核；

b) 第二項甄選方法——知識考試。

履歷評核和知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子工具）參考或查閱任何法規、書籍或參考資料。若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

5. 甄選方法的目的

5.1 履歷評核——包括專業履歷的審查及討論，以分析投考人的資歷，尤其是參照一般及特別的職業特徵要求分析投考人的專業及學術方面的能力，以及分析其專業歷程、所取得的經驗及進行了的培訓的重要性、所擔任的職務類別及取得的工作評核；

5.2 知識考試——目的是以介紹及討論一份部門或單位的臨床管理報告或一項研究工作的方式，評核投考人在相關職務範疇解決問題、處事及應變的能力。

6. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至10分表示。

有關評分準則已張貼於衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）以供查閱。

7. 最後評核

7.1 最後評核為所採用的各項甄選方法中得分的加權算術平均數，按0至10分的評分制，取得7分或以上的投考人視為合格，計算方法如下：

履歷評核 = 70%；

知識考試 = 30%。

7.2 投考人的最後成績僅以“合格”或“不及格”表示。

3.3 A falsa declaração ou a apresentação de documento falso implica, a participação à entidade competente para processo disciplinar e penal, conforme os casos.

4. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Avaliação curricular;

b) 2.º método de selecção — Prova de conhecimentos.

Durante a realização da avaliação curricular e da prova de conhecimentos, é proibida a consulta ou o acesso a qualquer legislação, livros ou informações de referência, sob qualquer forma, nomeadamente através da utilização de meios electrónicos. O candidato que falte ou desista de qualquer uma das provas é automaticamente excluído.

5. Objectivos dos métodos de selecção

5.1 Avaliação curricular — consiste na apreciação e discussão do currículo profissional, que visa analisar a qualificação do candidato, atendendo-se, designadamente, à sua competência profissional e científica tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida;

5.2 Prova de conhecimentos — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e actuar, assim como a reagir, no âmbito da respectiva área funcional, através da apresentação e discussão de um projecto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação.

6. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 10 valores.

As grelhas classificativas encontram-se afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), e estão disponíveis para a devida consulta.

7. Classificação final

7.1 A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, considerando-se aprovado o candidato que obtenha classificação igual ou superior a 7 valores, na escala de 0 a 10 valores, nos métodos de selecção utilizados da seguinte forma:

Avaliação curricular = 70%;

Prova de conhecimentos = 30%.

7.2 O resultado final indicará apenas se o candidato se encontra «Aprovado» ou «Não aprovado».

8. 臨時名單、確定名單及最後評核名單的張貼地點

臨時名單、確定名單及最後評核名單張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

履歷討論及知識考試的地點、日期及時間將載於確定名單的公告內。

9. 適用法例

本程序由經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

10. 典試委員會的組成

本程序的典試委員會由下列成員組成：

主席：黃鳳欣 兒科主任醫生

正選委員：蘇景桓 香港醫學專科學院代表

林鴻生 香港醫學專科學院代表

候補委員：陳蕓 兒科顧問醫生

區曦 兒科顧問醫生

二零二六年三月六日於衛生局

代局長 鄭成業

(程序編號：第07/MU/CON/2026號)

按照社會文化司司長二零二六年一月九日的批示，根據經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的

8. Local de afixação das listas provisória, definitiva e classificativa final

As listas provisória, definitiva e classificativa final são afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos Serviços de Saúde, em <http://www.ssm.gov.mo/>, sendo publicados no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

As informações sobre o local, data e hora para realização da avaliação curricular e da prova de conhecimentos, serão indicadas no anúncio da lista definitiva.

9. Legislação aplicável

O presente procedimento é regulado pela Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, o Regulamento Administrativo n.º 3/2015 «Condições para a obtenção da graduação em consultor», bem como o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025.

10. Composição do júri

O júri do procedimento tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr.ª Wong Fong Ian, Chefe de Serviço de Pediatria.

Vogais efectivos: Dr. So King Woon Alan, representante da Academia de Medicina de Hong Kong; e

Dr. Lam Hung San Hugh Simon, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr.ª Chan Tzun, Médica consultora de Pediatria; e

Dr.ª Ao Hei, Médica consultora de Pediatria.

Serviços de Saúde, aos 6 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, substituto, Cheang Seng Ip.

(Ref. do procedimento n.º: 07/MU/CON/2026)

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Janeiro de 2026, e nos termos definidos na Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, no Regulamento Administrativo n.º 3/2015 «Condições para a obtenção da graduação em consultor», e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas

招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現展開取得醫院職務範疇急症醫學科顧問醫生級別資格的程序。

1. 報考期間

報考的期間為二十個工作日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即2026年3月12日至4月13日）。

2. 投考條件

所有符合以下條件的本局公務人員均可投考：

自取得急症醫學科專科醫生級別後，實際從事急症醫學科主治醫生職務滿五年。

3. 報考方式及地點

3.1 報考須以紙張方式提交經投考人簽署的第90/2015號社會文化司司長批示第一款核准的表格（可於法務局購買或於其網頁及本局網頁下載），由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）到澳門若憲馬路衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院內）提交，並須附同下列文件：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的醫院職務範疇（急症醫學科）的專科醫生級別的證明文件副本；

c) 經投考人簽署之履歷一式三份（詳列在相關職務範疇內所從事的職務，尤其是從事的時間及方式、在技術職能單位的主管職務、對實習醫生的指導及門診小組的參與、技術職能部門及單位的管理、組織及擔任主管的能力及才能、發表的著作及文章、擔任的醫療範疇職務、教學或研究工作及提高專業資格的其他資料，以及附同相關證明文件。）（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）；

pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025, é aberto o procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de Medicina de urgência.

1. Prazo de apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (12 de Março a 13 de Abril de 2026).

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os trabalhadores dos serviços públicos destes serviços que satisfaçam os seguintes requisitos:

Exercício efectivo de funções de médico assistente, durante cinco anos, contados após a obtenção do grau de especialista, na área profissional de Medicina de urgência.

3. Forma e local de apresentação de candidaturas

3.1 Os candidatos devem apresentar, em suporte de papel, o formulário aprovado pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2015 (o qual pode ser adquirido na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça ou descarregado na página electrónica daquela entidade pública ou, dos Serviços de Saúde), devidamente assinado pelo candidato. O formulário e os documentos abaixo indicados devem ser entregues, pelo próprio ou por outrem (sem necessidade de apresentar procuração), até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas; sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia do documento comprovativo da graduação em especialista na área funcional hospitalar, área profissional de Medicina de urgência, exigido no presente aviso;

c) Três exemplares do currículo assinados pelo candidato, onde constem, detalhadamente, exercício de funções no âmbito da respectiva área funcional, designadamente, o tempo e a forma como foram exercidas, a chefia de unidades técnico-funcionais, a orientação de internos e a participação em equipas ambulatoriais, capacidade e aptidão para a gestão, organização e chefia de serviços e unidades técnico-funcionais, trabalhos e artigos publicados, desempenho de cargos na área médica, actividades docentes ou de investigação e outros elementos de valorização profissional, acompanhada dos respectivos documentos comprovativos (os currículos devem necessariamente ser assinados pelo próprio candidato, sob pena de se considerarem como falta de entrega dos mesmos);

d) 任職部門所發出的個人資料紀錄，其內應載明曾擔任之職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加考試所需的工作評核/工作表現評核；

e) 由所任職的僱主實體發出具有五年急症醫學科主治醫生的工作經驗的工作證明文件。

3.2 如上述a)、b)及d)項所指文件已存於投考人個人檔案內，可免除遞交，但須在報名表格上明確聲明。

3.3 作虛假聲明或提交虛假文件，除會被除名外還將導致按情況向主管實體舉報以提起紀律及刑事程序。

4. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——履歷評核；

b) 第二項甄選方法——知識考試。

履歷評核和知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子工具）參考或查閱任何法規、書籍或參考資料。若投考人缺席或放棄任何一項考試，即被除名。

5. 甄選方法的目的

5.1 履歷評核——包括專業履歷的審查及討論，以分析投考人的資歷，尤其是參照一般及特別的職業特徵要求分析投考人的專業及學術方面的能力，以及分析其專業歷程、所取得的經驗及進行了的培訓的重要性、所擔任的職務類別及取得的工作評核；

5.2 知識考試——目的是以介紹及討論一份部門或單位的臨床管理報告或一項研究工作的方式，評核投考人在相關職務範疇解決問題、處事及應變的能力。

6. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至10分表示。

有關評分準則已張貼於衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）以供查閱。

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliações do desempenho relevantes para participação no procedimento;

e) Documento comprovativo dos 5 anos de experiência profissional de médico assistente de Medicina de urgência, emitido pela entidade patronal.

3.2 Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), caso os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado de forma expressa tal facto na ficha de inscrição do procedimento;

3.3 A falsa declaração ou a apresentação de documento falso implica, a participação à entidade competente para processo disciplinar e penal, conforme os casos.

4. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Avaliação curricular;

b) 2.º método de selecção — Prova de conhecimentos.

Durante a realização da avaliação curricular e da prova de conhecimentos, é proibida a consulta ou o acesso a qualquer legislação, livros ou informações de referência, sob qualquer forma, nomeadamente através da utilização de meios electrónicos. O candidato que falte ou desista de qualquer uma das provas é automaticamente excluído.

5. Objectivos dos métodos de selecção

5.1 Avaliação curricular — consiste na apreciação e discussão do currículo profissional, que visa analisar a qualificação do candidato, atendendo-se, designadamente, à sua competência profissional e científica tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida;

5.2 Prova de conhecimentos — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e actuar, assim como a reagir, no âmbito da respectiva área funcional, através da apresentação e discussão de um projecto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação.

6. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 10 valores.

As grelhas classificativas encontram-se afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), e estão disponíveis para a devida consulta.

7. 最後評核

7.1 最後評核為所採用的各項甄選方法中得分的加權算術平均數，按0至10分的評分制，取得7分或以上的投考人視為合格，計算方法如下：

履歷評核 = 70%；

知識考試 = 30%。

7.2 投考人的最後成績僅以“合格”或“不及格”表示。

8. 臨時名單、確定名單及最後評核名單的張貼地點

臨時名單、確定名單及最後評核名單張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

履歷討論及知識考試的地點、日期及時間將載於確定名單的公告內。

9. 適用法例

本程序由經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及經第10/2025號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

10. 典試委員會的組成

本程序的典試委員會由下列成員組成：

主席：李平 急症醫學科顧問醫生

正選委員：蕭粵中 香港醫學專科學院代表

徐錫漢 香港醫學專科學院代表

候補委員：王厚力 急症醫學科顧問醫生

7. Classificação final

7.1 A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, considerando-se aprovado o candidato que obtenha classificação igual ou superior a 7 valores, na escala de 0 a 10 valores, nos métodos de selecção utilizados da seguinte forma:

Avaliação curricular = 70%;

Prova de conhecimentos = 30%.

7.2 O resultado final indicará apenas se o candidato se encontra «Aprovado» ou «Não aprovado».

8. Local de afixação das listas provisória, definitiva e classificativa final

As listas provisória, definitiva e classificativa final são afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde (situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário), na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos Serviços de Saúde, em <http://www.ssm.gov.mo/>, sendo publicados no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

As informações sobre o local, data e hora para realização da avaliação curricular e da prova de conhecimentos, serão indicadas no anúncio da lista definitiva.

9. Legislação aplicável

O presente procedimento é regulado pela Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, o Regulamento Administrativo n.º 3/2015 «Condições para a obtenção da graduação em consultor», bem como o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2025.

10. Composição do júri

O júri do procedimento tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Li Ping, Médico consultor de Medicina de urgência.

Vogais efectivos: Dr. Siu Yuet Chung Axel, representante da Academia de Medicina de Hong Kong; e

Dr. Tsui Sik Hon, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Wang HouLi, Médico consultor de Medicina de urgência; e

De Matos Pimenta Simões, Maria Paula 內科主任醫生

Dr.ª De Matos Pimenta Simões, Maria Paula, Chefe de serviço de Medicina Interna.

二零二六年三月六日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 6 de Março de 2026.

代局長 鄭成業

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

海 事 及 水 務 局

通 告

第 5/DIR/2026 號批示

本人根據第14/2013號行政法規《海事及水務局的組織及運作》第六條第二款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十條，以及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二十二條及第二十三條的規定，作出決定如下：

一、授予船舶及船員廳代廳長胡俊偉以下權限：

（一）處理十一月二十九日第90/99/M號法令核准的《海事活動規章》第二條a）項所指之結關單及計算結關單的稅費，簽署相關公函；

（二）簽署十一月二十九日第90/99/M號法令核准的《海事活動規章》第七十六條第一款所指之聲明以及相關公函；

（三）處理及批閱十一月十五日第82/99/M號法令核准的《遊艇航行規章》第四十一條及第四十三條所指之出入港批示，簽署相關公函；

（四）處理及批閱船舶進出港相關文件，簽署相關公函；

（五）簽發船舶的建造及維修活動准照以及相關公函；

（六）計算發出船舶證書的稅費，簽署相關公函；

（七）簽署與船舶以及海員的登記事宜有關的通知公函；

（八）向有權限實體提供船舶統計資料，簽署相關公函；

（九）許可或豁免引航，計算引航稅費，簽署相關公函；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Aviso

Despacho n.º 5/DIR/2026

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2013 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água), do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), determino:

1. É delegada no chefe do Departamento de Embarcações e Tripulantes, substituto, Wu Chon Wai, a competência para:

1) Efectuar o desembarço das embarcações referido na alínea a) do artigo 2.º do Regulamento das Actividades Marítimas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/99/M, de 29 de Novembro, calcular os emolumentos para o desembarço das embarcações e assinar os respectivos officios;

2) Assinar a declaração a que se refere o n.º 1 do artigo 76.º do Regulamento das Actividades Marítimas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/99/M, de 29 de Novembro, e os respectivos officios;

3) Efectuar e visar o desembarço das embarcações referidas nos artigos 41.º e 43.º do Regulamento da Náutica de Recreio, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 82/99/M, de 15 de Novembro e assinar os respectivos officios;

4) Efectuar e visar expedientes para o desembarço das embarcações e assinar os respectivos officios;

5) Autorizar o licenciamento das actividades de construção e reparação naval e assinar os respectivos officios;

6) Calcular os emolumentos necessários à emissão de certificado de embarcação e assinar os respectivos officios;

7) Assinar os officios para notificação do registo de embarcações e da inscrição marítima;

8) Prestar informações estatísticas de embarcações às entidades competentes e assinar os respectivos officios;

9) Autorizar ou isentar a pilotagem, calcular os emolumentos de pilotagem e assinar os respectivos officios;

(十) 命令該廳人員在豁免上班日工作，但僅以因性質而須維持對公眾服務或應付特別或緊急情況者為限；

(十一) 命令該廳人員在部門或因擔任職務所需而在其指定的地點提供工作；

(十二) 批准該廳人員享受年假、提前享受年假或修改年假表的申請；

(十三) 批准該廳人員因個人理由或工作需要而提交的轉移年假申請；

(十四) 批准該廳人員的缺勤解釋；

(十五) 批准該廳人員不超越法定上限的超時工作；

(十六) 訂定該廳人員的輪值表，但僅以獲批准採用輪值工作及已核准各班的開始與結束時間為限；

(十七) 許可該廳輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日；

(十八) 許可該廳人員享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(十九) 簽署該廳職權範圍內組成卷宗及執行決定所需的文件。

二、授予行政及財政廳代廳長鄭漢樺以下權限：

(一) 簽署海事及水務局人員的衛生護理證、報到憑證、薪酬證明、在職證明、個人資料紀錄、個人檔案證明、與離職相關的報酬通知、勤謹記錄、海事及水務局人員缺席學校及培訓活動合理解釋的聲明、取消學校及培訓活動報名的聲明以及提供此等文件的公函；

(二) 簽署利害關係人已提交擔保的聲明書，以及通知收取或退還擔保金的公函；

(三) 簽署在工程承攬及取得資產或服務程序中，有關邀請報價或投標、向財政局申請發出用於存入擔保金的憑單、通知判給決定、簽訂公證合同的手續與安排、提供公證合同複印本的公函；

10) Determinar a prestação de trabalho, do pessoal afecto ao respectivo departamento, nos dias de tolerância de ponto, pela sua natureza, se devam manter permanentemente à disposição da comunidade, ou para acorrer a situações especiais ou de urgência;

11) Determinar a prestação de trabalho, do pessoal afecto ao respectivo departamento, no serviço ou no local indicado pelo chefe do mesmo departamento, por necessidade de exercício de funções;

12) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou a alteração do mapa de férias a pedido do trabalhador do respectivo departamento;

13) Deferir pedidos de transferência de férias apresentados pelo pessoal do respectivo departamento, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

14) Autorizar a justificação das faltas do pessoal do respectivo departamento;

15) Autorizar a prestação de serviço pelo pessoal do respectivo departamento em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

16) Estabelecer as escalas de serviço do pessoal do respectivo departamento, quando seja autorizada a adopção do trabalho por turnos e conforme o início e o termo dos turnos aprovados;

17) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho, afectos ao respectivo departamento;

18) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço, do pessoal afecto ao respectivo departamento;

19) Assinar, no âmbito das competências do departamento, o expediente necessário à mera instrução de processos e à execução de decisões.

2. É delegada no chefe do Departamento de Administração e Finanças, substituto, Cheang Hon Wa, a competência para:

1) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde, as guias de apresentação, as declarações de vencimento, as declarações de serviço, os registos biográficos, as certidões de processos individuais, as notas de vencimento relativas à desligação do serviço, os registos de assiduidade, bem como as declarações para justificação de faltas a actividades escolares e de formação e para cancelamento de inscrição em actividades escolares e de formação do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e prestar os ofícios sobre estes documentos;

2) Assinar a declaração de prestação de caução pelo interessado e os ofícios sobre notificação de recebimento ou devolução de cauções;

3) Assinar os ofícios sobre o convite à apresentação de proposta, solicitação à Direcção dos Serviços de Finanças da emissão da guia para o depósito da caução, notificação da decisão de adjudicação, procedimentos sobre assinatura do contrato, prestação da cópia do contrato, durante o processo de empreitada de obra e aquisição de bens ou serviços;

(四) 簽署在澳門特別行政區公報或報章上刊登各類文件的公函；

(五) 向有權限實體更新海事及水務局人員資料，簽署相關文件及公函；

(六) 向有權限實體提供海事及水務局人員統計資料，簽署相關文件及公函；

(七) 向有權限實體提交海事及水務局人員申請津貼、補助、福利以及購買保險的文件，更新申請津貼、補助、福利的申請人名單與資料，簽署相關文件及公函；

(八) 將有權限實體就財政預算事宜做出的決定通知相關部門，簽署相關公函；

(九) 向有權限實體提交關於“公務通”、“一戶通”、“商社通”的電子政務或服務系統的申請表，簽署相關文件及公函；

(十) 簽署匯款通知函；

(十一) 簽署經郵資機收費之郵件的遞交憑單；

(十二) 簽署社會保障基金供款憑單以及相關公函；

(十三) 簽署海事及水務局人員的職業稅登記表、收益通知書、稅收繳納憑單與離職申報表以及相關公函；

(十四) 命令該廳人員在豁免上班日工作，但僅以因性質而須維持對公眾服務或應付特別或緊急情況者為限；

(十五) 命令該廳人員在部門或因擔任職務所需而在其指定的地點提供工作；

(十六) 批准該廳人員享受年假、提前享受年假或修改年假表的申請；

(十七) 批准該廳人員因個人理由或工作需要而提交的轉移年假申請；

(十八) 批准該廳人員的缺勤解釋；

4) Assinar os officios sobre a publicação dos documentos no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau ou nos jornais;

5) Actualizar os dados do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água junto das entidades competentes e assinar os respectivos documentos e officios;

6) Prestar os dados estatísticos do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água às entidades competentes e assinar os respectivos documentos e officios;

7) Entregar às entidades competentes os documentos sobre a apresentação do pedido de subsídio, abono e benefício pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e a subscrição de seguro do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, actualizar a lista e os dados dos requerentes de subsídio, abono e benefício e assinar os respectivos documentos e officios;

8) Notificar os respectivos serviços sobre as decisões tomadas pelas entidades competentes relativamente ao orçamento financeiro e assinar os respectivos officios;

9) Apresentar às entidades competentes os formulários de pedidos, no âmbito do governo electrónico ou do sistema de serviços, relativos aos “Assuntos Governamentais”, “Conta Única de Macau”, “Plataforma para Empresas e Associações”, bem como assinar os respectivos documentos e officios;

10) Assinar a notificação de remessa;

11) Assinar a guia de entrega de correspondência franquiada à máquina;

12) Assinar o mapa-guia de pagamento das contribuições para o Fundo de Segurança Social e os respectivos officios;

13) Assinar o boletim de inscrição de imposto profissional, a nota de rendimentos, a guia de pagamento de imposto e a declaração da cessação do emprego para o pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, bem como os respectivos officios;

14) Determinar a prestação de trabalho, do pessoal do respectivo departamento, nos dias de tolerância de ponto, pela sua natureza, se devam manter permanentemente à disposição da comunidade, ou para acorrer a situações especiais ou de urgência;

15) Determinar a prestação de trabalho, do pessoal afecto ao respectivo departamento, no serviço ou no local indicado pelo chefe do mesmo departamento, por necessidade de exercício de funções;

16) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou a alteração do mapa de férias a pedido do trabalhador do respectivo departamento;

17) Deferir pedidos de transferência de férias apresentados pelo pessoal do respectivo departamento, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

18) Autorizar a justificação das faltas do pessoal do respectivo departamento;

(十九) 許可海事及水務局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作健康檢查委員會作檢查；

(二十) 批准該廳人員不超越法定上限的超時工作；

(二十一) 訂定該廳人員的輪值表，但僅以獲批准採用輪值工作及已核准各班的開始與結束時間為限；

(二十二) 許可該廳輪值工作人員或特定工作時間制度人員享受補假日；

(二十三) 許可該廳人員享受因提供超時工作或在免除上班時段提供工作以扣除正常工作時間的補償；

(二十四) 向有權限實體提交海事及水務局人員使用“澳門公共服務一戶通實體使用者帳戶”、“電子身份識別工具”、“財政局公共財政及公物管理網頁用戶”及“財政局資訊系統用戶”電子政務或服務系統的資料，簽署相關文件及公函；

(二十五) 簽署用作證明海事及水務局工作人員法律上的職務狀況或報酬狀況的聲明書及同類文件，並確認該等文件的副本；

(二十六) 簽署計算和結算海事及水務局人員服務時間的證明文件；

(二十七) 按法律規定，批准編制人員及以行政任用合同制度任用人員的晉階；

(二十八) 簽署該廳職權範圍內組成卷宗及執行決定所需的文件。

三、有關簽署公文書的授權，不包括發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署及澳門特別行政區以外官方機構的文書。

四、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

19) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

20) Autorizar a prestação de serviço pelo pessoal do respectivo departamento em regime de horas extraordinárias até ao limite legalmente previsto;

21) Estabelecer as escalas de serviço do pessoal do respectivo departamento, quando seja autorizada a adopção do trabalho por turnos e conforme o início e o termo dos turnos aprovados;

22) Autorizar o gozo do dia de descanso compensatório dos trabalhadores por turnos ou trabalhadores em regime de horário específico de trabalho, afectos ao respectivo departamento;

23) Autorizar o gozo da compensação por dedução no horário normal de trabalho pela prestação de trabalho extraordinário ou pela prestação de trabalho em períodos de dispensa de comparência ao serviço, do pessoal afecto ao respectivo departamento;

24) Entregar às entidades competentes os dados do pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água que, no âmbito do governo electrónico ou do sistema de serviços, possui acesso à “Conta de utilizador de entidade da Conta Única de Macau”, aos “Meios de identificação electrónica”, ao “Utilizador na página electrónica da Administração Financeira Pública e Gestão Patrimonial da Direcção dos Serviços de Finanças”, ao “Utilizador no Sistema Informático da Direcção dos Serviços de Finanças”, bem como assinar os respectivos documentos e ofícios;

25) Assinar declarações e documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional, ou remuneratória dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, bem como autenticar cópias dos mesmos documentos;

26) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

27) Autorizar a progressão dos trabalhadores do quadro e dos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos legais;

28) Assinar, no âmbito das competências do departamento, o expediente necessário à mera instrução de processos e à execução de decisões.

3. A delegação de assinatura não abrange expedientes endereçados aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria e às organizações governamentais exteriores à Região Administrativa Especial de Macau.

4. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

六、自二零二六年一月二十六日起，由船舶及船員廳代廳長胡俊偉在現授予的權限範圍內所作的行為，予以追認。

七、自二零二六年二月一日起，由行政及財政廳代廳長鄭漢樺在現授予的權限範圍內所作的行為，予以追認。

八、在不妨礙第六款及第七款規定的前提下，本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二六年二月十三日於海事及水務局

局長 黃穗文

6. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento de Embarcações e Tripulantes, substituto, Wu Chon Wai, no âmbito da presente delegação de competências, desde 26 de Janeiro de 2026.

7. São ratificados os actos praticados pelo chefe do Departamento de Administração e Finanças, substituto, Cheang Hon Wa, no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Fevereiro de 2026.

8. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 6 e 7, o presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 13 de Fevereiro de 2026.

A Directora, Wong Soi Man.

交 通 事 務 局

公 告

祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投

1. 判給實體：澳門特別行政區行政長官。
2. 進行公開競投程序的實體：交通事務局。
3. 競投名稱：祐漢公園、海灣南街、澳門文化中心、聯生圓形地、澳門協和醫院及望信樓的公共停車場公共泊車服務經營批給公開競投。
4. 標的：根據第5/2023號法律《公共泊車服務制度》的規定，透過公開競投進行批給，賦予承批實體於祐漢公園停車場、海灣南街停車場、澳門文化中心停車場、聯生圓形地公共停車場、澳門協和醫院公共停車場及望信樓公共停車場（下稱“停車場”）經營公共泊車服務的權利。
5. 批給期間：7（七）年。
6. 標書的有效期：自開標之日起計90（九十）日期間，可根據競投方案的規定延期。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Anúncio

Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son

1. Entidade adjudicante: Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau.
2. Entidade onde corre o procedimento do concurso público: Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT).
3. Designação do concurso: Concurso público para a concessão da exploração do serviço público de estacionamento dos parques de estacionamento público do Jardim de Iao Hon, da Rua da Bacia Sul, do Centro Cultural de Macau, da Rotunda da Concórdia, do Hospital Macau Union e do Edifício Mong Son.
4. Objecto: Concessão, nos termos da Lei n.º 5/2023 (Regime do Serviço Público de Estacionamento), através de concurso público, à entidade concessionária, do direito de exploração do serviço público de estacionamento no Auto-Silo Jardim de Iao Hon, no Auto-Silo da Rua da Bacia Sul, no Auto-Silo do Centro Cultural de Macau, no Parque de Estacionamento Público da Rotunda da Concórdia, no Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union e no Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son, adiante designados por “parques de estacionamento”.
5. Prazo da concessão: 7 (sete) anos.
6. Prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no Programa do Concurso.

7. 提供臨時擔保的金額及方式：投標者須以現金存款、銀行擔保或保證保險的方式向交通事務局提供臨時擔保，金額為 \$1,000,000.00（澳門元壹佰萬元正）。

8. 提供確定擔保的金額及方式：獲判給實體須以現金存款、銀行擔保或保證保險的方式向交通事務局提供確定擔保，金額為 \$10,000,000.00（澳門元壹仟萬元正）。

9. 參與公開競投的投標者資格要件（必須同時符合下列要件）：

- 1) 在澳門特別行政區依法成立的公司；
- 2) 住所及商業營業場所設於澳門特別行政區；
- 3) 所營事業包括從事管理和經營泊車業務；
- 4) 未被宣告破產，但已恢復權利者除外；
- 5) 本身或其出資的公司獲批給的公共服務經營權未曾於過去三年內被接管，又或因不履行義務而被解除；
- 6) 未有欠繳任何稅捐或稅項；
- 7) 不接納投標者以合作經營合同形式參與本競投。

10. 遞交標書的地點、期間及方式：

地點：澳門馬交石炮台馬路33號6樓交通事務局公共關係處。

期間：自本公告公佈之日起至2026年4月15日（星期三）下午五時。

方式：僅接受親身方式。

11. 開標的地點、日期及時間：

地點：澳門馬交石炮台馬路33號，交通事務局5樓會議室。

日期及時間：2026年4月16日（星期四）上午九時三十分。

12. 查閱公告、競投方案、承投規則及倘有的附加說明的方式及時間：

7. Montante e modo de prestação da caução provisória: Os concorrentes devem prestar uma caução provisória à DSAT, mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, no valor de \$1 000 000,00 (um milhão de patacas).

8. Montante e modo de prestação da caução definitiva: A entidade adjudicatária deve prestar uma caução definitiva à DSAT, mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, no valor de \$10 000 000,00 (dez milhões de patacas).

9. Requisitos de habilitação dos concorrentes ao concurso público (devem reunir cumulativamente os seguintes requisitos):

- 1) Sociedade comercial legalmente constituída na Região Administrativa Especial de Macau;
- 2) Ter sede e estabelecimento comercial na Região Administrativa Especial de Macau;
- 3) O seu objecto social inclui a gestão e exploração do serviço de estacionamento;
- 4) Não ter sido declarado falido, salvo reabilitação;
- 5) O direito de exploração do serviço público concedido a si próprio ou a uma sociedade em que tenha participação não ter sido, nos últimos três anos, objecto de sequestro ou de rescisão por incumprimento de obrigações;
- 6) Não estar em dívida por quaisquer contribuições ou impostos;
- 7) Não é admitida a participação do concorrente mediante a forma de contrato de consórcio.

10. Local, prazo e modo de apresentação das propostas:

Local: Divisão de Relações Públicas da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau.

Prazo: Desde o dia da publicação do presente anúncio até às 17,00 horas do dia 15 de Abril de 2026 (Quarta-feira).

Modo: Apenas é aceite a entrega presencial.

11. Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: Sala de reuniões da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 5.º andar, Macau.

Dia e hora: Dia 16 de Abril de 2026, Quinta-feira, às 9,30 horas.

12. Forma e prazo para a consulta do anúncio, do Programa de Concurso, do Caderno de Encargos e dos eventuais esclarecimentos adicionais:

自本公告公佈之日起至開標開始的時刻為止，可在交通事務局網頁查閱及下載，或在辦公時間內在澳門馬交石炮台馬路33號6樓交通事務局公共關係處查閱。

13. 取得競投方案及承投規則的副本的方式及時間：

自本公告公佈之日起至開標開始的時刻為止，透過在辦公時間內在澳門馬交石炮台馬路33號地下交通事務局服務專區繳付\$500.00（澳門元伍佰元正），可取得一份副本。另外，亦可在交通事務局的網頁免費下載取得。

14. 判給標準：

- 1) 價金（回報金）（佔50%）；
- 2) 駐停車場的本地人員的比例（佔5%）；
- 3) 經營公共泊車服務的額外計劃書（佔5%）；
- 4) 經營公共泊車服務所採用的設施、系統及設備的供應及安裝的投資計劃（佔32%）；
- 5) 投標者業務經驗及處罰紀錄（佔8%）。

二零二六年二月二十五日於交通事務局。

局長 鄭岳威

A partir do dia da publicação do presente anúncio até à data e hora do início do acto público do concurso, podem ser consultados e descarregados na página electrónica da DSAT ou consultados na Divisão de Relações Públicas da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau, durante o horário de expediente.

13. Forma e horário para a obtenção da cópia do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos:

A partir do dia da publicação do presente anúncio até à data e hora do início do acto público do concurso, podem ser adquiridas cópias, durante o horário de expediente, na Área de Atendimento da DSAT, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau, mediante o pagamento de \$ 500,00 (quinhentas patacas) por exemplar. As cópias podem ainda ser obtidas gratuitamente através de descarregamento na página electrónica da DSAT.

14. Critérios de adjudicação:

- 1) Preço (retribuição) (50%);
- 2) Proporção de trabalhadores residentes afectos aos parques de estacionamento (5%);
- 3) Projecto adicional relativo à exploração do serviço público de estacionamento (5%);
- 4) Projectos de investimento para o fornecimento e montagem de instalações, sistemas e equipamentos a adoptar para a exploração do serviço público de estacionamento (32%);
- 5) Experiência do concorrente e registo de sanções (8%).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 25 de Fevereiro de 2026.

O Director dos Serviços, *Chiang Ngoc Vai*.

建築、工程及城市規劃專業委員會

通告

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試
(土木工程範疇)

(考試編號：02-CAEU-2025)

更正筆試結果名單

為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款的土木工程學專業學位的人士取得辦理土木工程師專業職銜登記的資格，經二零二五年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行土木工程學範疇的資格認可考試，基於准考人聲明異議部份理由成立，現更正准考人的筆試結果名單如下：

CONSELHO DE ARQUITECTURA, ENGENHARIA
E URBANISMO

Avisos

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Engenharia Civil)

(Exame de admissão n.º 02-CAEU-2025)

Rectificação da lista do resultado da prova escrita

Para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de engenheiro civis por parte dos titulares do grau académico na área de especialização engenharia civil, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de engenharia civil, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2025. Porém, como foi julgada procedente a reclamação interposta pelo candidato admitido, publica-se o seu resultado rectificado obtido na prova escrita.

准考人 編號	姓名	身份證號碼	結果	N.º do Candidato admitido	Nome	BIR N.º	Resultado
14	陳偉明	1318XXXX	通過	14	CHAN WAI MENG	1318XXXX	Aprovado

參加面試的准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料以及與面試有關的其他重要資訊，敬請留意建築、工程及城市規劃專業委員會網頁（<http://www.caeu.gov.mo/>）。

As informações respeitantes à entrevista, tais como o local, a data e a hora, bem como outras informações relevantes estão disponíveis no sítio electrónico do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (<http://www.caeu.gov.mo/>).

二零二六年三月五日於建築、工程及城市規劃專業委員會
登記委員會協調員 莫啓明

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 5 de Março de 2026.
O Coordenador da Comissão de Registo, Mok Kai Meng.

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試
(電機工程範疇)
(考試編號：03-CAEU-2025)
筆試結果名單

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Engenharia Electrotécnica)
(Exame de admissão n.º 03-CAEU-2025)
Lista de resultados da prova escrita

為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款的電機工程學專業學位的人士取得辦理電機工程師專業職銜登記的資格，經二零二五年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行電機工程學範疇的資格認可考試，現公佈准考人的筆試結果名單如下：

Para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de Engenheiros Electrotécnicos por parte dos titulares do grau académico na área de especialização em Engenharia Electrotécnica, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de Engenharia Electrotécnica conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2025.
Publica-se, em seguida, a lista dos resultados obtidos pelos candidatos admitidos na prova escrita.

准考人 編號	姓名	身份證號碼	結果	N.º do Candidato admitido	Nome	BIR N.º	Resultado
1	陳嘉輝	1236XXXX	不通過 (a) (b)	1	CHAN KA FAI	1236XXXX	Reprovado (a) (b)
2	陳敬仁	1314XXXX	不通過 (a) (b)	2	CHAN KENG IAN	1314XXXX	Reprovado (a) (b)
3	陳志強	1304XXXX	不通過 (c)	3	CHEN CHI KEONG	1304XXXX	Reprovado (c)
4	張勝宇	1282XXXX	不通過 (b)	4	CHEONG SENG U	1282XXXX	Reprovado (b)
5	蔡家熙	1464XXXX	不通過 (a) (b)	5	CHOI KA HEI	1464XXXX	Reprovado (a) (b)
6	蔡嘉麒	1313XXXX	不通過 (a) (b)	6	CHOI KA KEI	1313XXXX	Reprovado (a) (b)
7	朱俊穎	1616XXXX	不通過 (a) (b)	7	CHU CHUN YING	1616XXXX	Reprovado (a) (b)
8	馮鑄波	1497XXXX	不通過 (a) (b)	8	FONG CHU PO	1497XXXX	Reprovado (a) (b)
9	楊樂敏	1345XXXX	不通過 (b)	9	IEONG LOK MAN	1345XXXX	Reprovado (b)
10	甘仲昇	1247XXXX	不通過 (c)	10	KAM CHONG SENG	1247XXXX	Reprovado (c)
11	江瀚文	5204XXXX	不通過 (a) (b)	11	KONG HON MAN	5204XXXX	Reprovado (a) (b)

12	李澤宏	1373XXXX	不通過 (b)	12	LEI CHAK WANG	1373XXXX	Reprovado (b)
13	李有聰	1249XXXX	不通過 (a) (b)	13	LEI IAO CHONG	1249XXXX	Reprovado (a) (b)
14	李英順	1526XXXX	通過	14	LEI IENG SON	1526XXXX	Aprovado
15	李健烽	1260XXXX	不通過 (a) (b)	15	LEI KIN FONG	1260XXXX	Reprovado (a) (b)
16	李鍵宏	1518XXXX	通過	16	LEI KIN WANG	1518XXXX	Aprovado
17	李世濤	5115XXXX	不通過 (a) (b)	17	LEI SAI TOU	5115XXXX	Reprovado (a) (b)
18	梁政銘	1221XXXX	不通過 (b)	18	LEONG CHENG MENG	1221XXXX	Reprovado (b)
19	梁文聰	1235XXXX	不通過 (a) (b)	19	LEONG MAN CHONG	1235XXXX	Reprovado (a) (b)
20	梁玳瑜	1588XXXX	通過	20	LIANG DAIYU	1588XXXX	Aprovado
21	盧廷章	1242XXXX	不通過 (a)	21	LOU TENG CHEONG	1242XXXX	Reprovado (a)
22	馬永健	1282XXXX	不通過 (b)	22	MA WENG KIN	1282XXXX	Reprovado (b)
23	麥家滔	1343XXXX	通過	23	MAK KA TOU	1343XXXX	Aprovado
24	潘嘉明	1264XXXX	不通過 (a) (b)	24	PUN KA MENG	1264XXXX	Reprovado (a) (b)
25	蘇靖榆	1341XXXX	不通過 (a) (b)	25	SOU CHENG U	1341XXXX	Reprovado (a) (b)
26	鄧銘洪	1259XXXX	通過	26	TANG MENG HONG	1259XXXX	Aprovado
27	黃俊偉	1235XXXX	不通過 (a) (b)	27	WONG CHON WAI	1235XXXX	Reprovado (a) (b)
28	胡兆榮	1575XXXX	不通過 (b)	28	WU SIU WING	1575XXXX	Reprovado (b)
29	鄭志敏	1491XXXX	不通過 (a) (b)	29	ZHENG ZHIMIN	1491XXXX	Reprovado (a) (b)

備註 (不通過的原因) :

(a) 專業知識考試中得分低於 50 分。

(b) 案例分析及方案設計考試中得分低於 50 分。

(c) 缺席考試。

根據第12/2015號行政法規第十八條和《行政程序法典》第一百四十九條的規定，准考人可自本名單公告在《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十五日內，向登記委員會提出聲明異議，又或根據第1/2015號法律第十條第一款及第二款之規定，於三十日內向委員會大會提出必要上訴。

面試的舉行地點、日期和時間將稍後公佈在《澳門特別行政區公報》，並上載於建築、工程及城市規劃專業委員會網頁 (<http://www.caeu.gov.mo/>)。

Observações (Motivos que levaram à reprovação):

(a) Ter obtido na prova de conhecimentos profissionais classificação inferior a 50 valores.

(b) Ter obtido na prova de análise de casos e elaboração de projecto classificação inferior a 50 valores.

(c) Ter faltado à prova.

Nos termos do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2015, e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos admitidos podem apresentar reclamação à Comissão de Registo, no prazo de 15 dias a contar do dia seguinte à data da publicação do aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista, ou nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 1/2015 interpor recurso necessário para o plenário do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, no prazo de 30 dias.

O local, data e hora da realização da entrevista serão posteriormente publicitados, através de aviso a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e disponibilizados na página electrónica do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo em <http://www.caeu.gov.mo/>.

根據刊登於二零二五年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組之建築、工程及城市規劃專業委員會通告(考試編號為03-CAEU-2025)的第5.3點規定，進入第二階段面試的准考人需預備五分鐘的自我介紹，當中須包括學歷背景、曾協助或執行的具體工程項目名稱、地址、工作內容以及擔任職務，且以簡報(Powerpoint)方式作演示，為此，進入面試階段的准考人須於二零二六年四月十二日或之前將簡報檔案發送至電郵地址info@caeu.gov.mo作專業面試之用，簡報的檔案大小不可多於5MB且收集之後將不接納任何更新的檔案。

二零二六年三月五日於建築、工程及城市規劃專業委員會

典試委員會：

主席：電機工程師 蔡偉華

正選委員：電機工程師 李志釗

電機工程師 周俊宏

電機工程師 黃銘嘉

電機工程師 梁大海

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試
(景觀建築範疇)
(考試編號：10-CAEU-2025)
筆試結果名單

為使具有第1/2015號法律第二條第一款(一)項及第二款的景觀建築學專業學位的人士取得辦理景觀建築師專業職銜登記的資格，經二零二五年十一月五日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行景觀建築學範疇的資格認可考試，現公佈准考人的筆試結果名單如下：

准考人 編號	姓名	身份證號碼	結果
	GONÇALO MARIA		
1	SACADURA CABRAL DE SOUSA E ALVIM	1530XXXX	不通過 (a)

Conforme o estipulado no ponto 5.3 do aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, n.º 40, II série, de 3 de Outubro de 2025, sobre o exame de admissão n.º 03-CAEU-2025 do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, o candidato admitido que entrar na 2.ª fase da entrevista deve preparar uma auto-apresentação de cinco minutos por meio de *powerpoint*, devendo incluir o histórico educacional, nome, endereço e conteúdo dos projectos em que anteriormente colaborou ou executou, bem como a função que desempenhou. Para efeitos de entrevista profissional, o candidato admitido deve enviar, até 12 de Abril de 2026, o ficheiro de apresentação para o endereço electrónico info@caeu.gov.mo, cujo tamanho do ficheiro não deve ultrapassar os 5MB, e não será aceite qualquer actualização de ficheiro após a data de recolha.

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 5 de Março de 2026.

O Júri:

Presidente: Engenheiro electrotécnico Choi Wai Wa

Vogais efectivos: Engenheiro electrotécnico Lei Chi Chio

Engenheiro electrotécnico Chao Chon Wang

Engenheiro electrotécnico Wong Meng Ka

Engenheiro electrotécnico Leong Tai Hoi

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Arquitectura Paisagista)
(Exame de admissão n.º 10-CAEU-2025)
Lista de resultados da prova escrita

Para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de Arquitecto Paisagista por parte dos titulares do grau académico na área de especialização em Arquitectura Paisagista, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de Arquitectura Paisagista conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 2025.

Publica-se, em seguida, a lista do resultado obtido pelo candidato admitido na prova escrita.

N.º do Candidato admitido	Nome	BIR N.º	Resultado
	GONÇALO MARIA		
1	SACADURA CABRAL DE SOUSA E ALVIM	1530XXXX	Reprovado (a)

備註（不通過的原因）：	Observação (Motivo que levou à reprovação):
(a) 缺席考試。	(a) Ter faltado à prova.
根據第12/2015號行政法規第十八條和《行政程序法典》第一百四十九條的規定，准考人可自本名單公告在《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十五日內，向登記委員會提出聲明異議，又或根據第1/2015號法律第十條第一款及第二款之規定，於三十日內向委員會大會提出必要上訴。 二零二六年三月五日於建築、工程及城市規劃專業委員會 典試委員會： 主 席：景觀建築師 黃曉萍 正選委員：景觀建築師 鄧淑妍 建築師 蔡田田	Nos termos do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2015, e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos admitidos podem apresentar reclamação à Comissão de Registo, no prazo de 15 dias a contar do dia seguinte à data da publicação do aviso no <i>Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau</i> referente à presente lista, ou nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 1/2015 interpor recurso necessário para o plenário do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, no prazo de 30 dias. Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 5 de Março de 2026. O Júri: Presidente: Arquitecta paisagista Wong Hio Peng Vogais efectivos: Arquitecta paisagista Tang Sok In Arquitecta Choi Tin Tin